SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 14 de Janeiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2655

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES
Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 001/2021
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: GUILHERME ASAPH ARRUDA GOMES
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 001/2021 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.
VIGENCIA.....: 04 de Janeiro de 2021.
DURAÇÃO.....: 31/07/2021
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 924/2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:22FB3C24

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 006/2021
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: ROSANGELA SOUZA DE JESUS
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 006/2021 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.
VIGENCIA.....: 04 de Janeiro de 2021.
DURAÇÃO.....: 31/07/2021
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 924/2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B8CA1238

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 007/2021
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: LETICIA MARTINS MILHOMEM
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 007/2021 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE LEGISLATIVO.
VIGENCIA.....: 04 de Janeiro de 2021.
DURAÇÃO.....: 31/07/2021
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 924/2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C4D726E4

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 068/2021

O Presidente da Câmara municipal de Canãa dos Carajás Sr. Dinilson José dos Santos, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória Pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei Geral das Licitações Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e Lei que Regulamenta a Modalidade Pregão Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais Legislações correlatas as Compras e Contratações Públicas.

Formação da Comissão de Pregão:

Pregoeiro:
OSÉIAS LIMA DA FONSECA, brasileiro, solteiro, contador, portador do **CPF de nº 710.692.832-15,** nomeado pela Portaria nº 072/2021, para ocupar o cargo de Chefe de Departamento de Licitação.

Equipe de apoio:

DOMINGOS JACINTO JORGE, **CPF: 685.065.383-00**, nomeado através da Portaria nº 054/2021, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar III.

PEDRO ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 734.890.341-04, nomeada pela Portaria nº 078/2015, para ocupar o cargo de Agente de Condução de Veículos.

ROSILENE MONTEIRO OLIVEIRA brasileira, casada, portador do **CPF de nº 425.061.582-00** nomeada pela Portaria nº 002/2021, para ocupar de Secretária da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

Art. 2º - Os membros desta comissão procederam a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º- Compete a Comissão de Pregão entre outras atividades:

I – receber as impugnações ao edital e sanar as dúvidas do licitante, sempre por escrito.
II – examinar as impugnações e dúvidas dos licitantes, encaminhando ao pregoeiro para decisão, que, poderá, se achar conveniente, encaminhar a autoridade superior:
III – recepcionar os licitantes, inclusive com a sinalização do local onde será realizada a sessão, desde a portaria do edifício até a sala do pregão, isto, se necessário for:
IV – identificar os representantes dos licitantes, distinguindo os que possuem poderes para fazer lance e para recorrer, entregando crachás de identificação:
V – credenciar os licitantes:
VI – receber os envelopes de proposta e habilitação:
VII – receber as amostras, quando requeridas no edital:
VII – abrir os envelopes:
IX – analisar as propostas, quando o objeto e preços indicados, exame de conformidade da proposta, encaminhando ao pregoeiro para a decisão:
X – preencher os mapas de preços e quadro de lances:
XI – auxiliar na organização da fase lances:
XII – analisar os documentos os documentos de habilitação, encaminhando ao pregoeiro
+para decisão:
XIII – disponibilizar o processo e fornecimento de cópias, se requeridas:
XIV – remeter os processos as autoridades competentes:
XV – juntar os documentos e prestação de informações em geral, ressalvadas aquelas de competência exclusiva do pregoeiro:
XVI – auxiliar nas informações em recursos em recursos administrativos e mandado de segurança impetrados contra ato do pregoeiro:
XVII – outras tarefas que forem determinadas pelo pregoeiro:

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás – PA, em 12 de janeiro 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS.
Presidente Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D4FA672E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 028, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 028, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. MARLI BERNARDINO DA SILVA, ao cargo de Assessor Legislativo/CMP.DAS.ASL. da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

RESOLVE:

,
Art. 1º Fica nomeada a Senhora **MARLI BERNARDINO DA SILVA**, RG: nº. 2439438, e CPF: nº. 402.012.522-87, para o cargo de Assessor Legislativo/CMP.DAS.ASL, da Câmara municipal de Paragominas-PA.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 08 de janeiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:C29F5B7A

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 027, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 027, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. DIONE DA ROCHA SILVA, ao cargo de Assessor Parlamentar/CMP.DAS.ASP. da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

RESOLVE:

,
Art. 1º Fica nomeado a Senhora **DIONE DA ROCHA SILVA**, RG: nº. 5573638, e CPF: nº. 9136.341.132-68, para o cargo de Assessor Parlamentar/CMP.DAS.ASP., da Câmara municipal de Paragominas-PA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 08 de janeiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:1B96BF20

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 029, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 029, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. EDSON LUIZ KUSSLER, ao cargo de Chefe de Gabinete/CMP.DAS.CGV. da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

RESOLVE:
,
Art. 1º Fica nomeado o **Sr. EDSON LUIZ KUSSLER**, RG: nº. 4063862 e CPF: nº. 646.895.342-34, para o cargo de Chefe de Gabinete/CMP.DAS.CGV, da Câmara municipal de Paragominas-PA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 08 de janeiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:F28C749A

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 020, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 020, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. LENILDO GOMES DA CRUZ, ao cargo de Chefe de Gabinete/CMP.DAS.CGV. da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

RESOLVE:
,
Art. 1º Fica nomeado o **Sr. LENILDO GOMES DA CRUZ**, RG: nº. 3953859 e CPF: nº. 536.863.304-15, para o cargo de Chefe de Gabinete/CMP.DAS.CGV, da Câmara municipal de Paragominas-PA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 08 de janeiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:5884BD79

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 019, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 019, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. ANTONIO MATOS DE LIMA, ao cargo de Assessor Parlamentar/CMP.DAS.ASP. da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

RESOLVE:
,
Art. 1º Fica nomeado o Senhor **ANTONIO MATOS DE LIMA**, RG: nº. 1859934, e CPF: nº. 328.877.10206, para o cargo de Assessor Parlamentar/CMP.DAS.ASP., da Câmara municipal de Paragominas-PA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 08 de janeiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:A6721FC3

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 018, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 018, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. RAILSON RIBEIRO DOS SANTOS, ao cargo de Assessor Legislativo/CMP.DAS.ASL. da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

RESOLVE:
,
Art. 1º Fica nomeada o Senhor **RAILSON RIBEIRO DOS SANTOS**, RG: nº. 4118201, e CPF: nº. 764.999.282-91, para o cargo de Assessor Legislativo/CMP.DAS.ASL, da Câmara municipal de Paragominas-PA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 08 de janeiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:C10115A0

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 024, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 024, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. MARLUCIA NEVES DE MORAIS DA ROCHA, ao cargo de Chefe de Gabinete/CMP.DAS.CGV. da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

RESOLVE:

,
Art. 1º Fica nomeado a **Sra. MARLUCIA NEVES DE MORAIS DA ROCHA**, RG: nº. 1866337 e CPF: nº. 171.380.432-87, para o cargo de Chefe de Gabinete/CMP.DAS.CGV, da Câmara municipal de Paragominas-PA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 08 de janeiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:AB39466E

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 025, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 025, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. LUIZ VAZ DA SILVA, ao cargo de Assessor Legislativo/CMP.DAS.ASL. da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

RESOLVE:

,
Art. 1º Fica nomeada o Senhor **LUIZ VAZ DA SILVA**, RG: nº. 2230778, e CPF: nº. 424.499.872-15, para o cargo de Assessor Legislativo/CMP.DAS.ASL, da Câmara municipal de Paragominas-PA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 08 de janeiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:3D2490E0

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 026, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 026, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. MIELSON CORDEIRO RIBEIRO, ao cargo de Assessor Parlamentar/CMP.DAS.ASP. da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

RESOLVE:

,
Art. 1º Fica nomeado o Senhor **MIELSON CORDEIRO RIBEIRO**, RG: nº. 5381211, e CPF: nº. 958.998.042-20, para o cargo de Assessor Parlamentar/CMP.DAS.ASP., da Câmara municipal de Paragominas-PA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 08 de janeiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:619898C4

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 042, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 042, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. VALDENIR HENRIQUES PEREIRA, ao cargo de Chefe de Gabinete/CMP.DAS.CGV. da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

RESOLVE:

,
Art. 1º Fica nomeado o **Sr. VALDENIR HENRIQUES PEREIRA**, RG: nº. 7586004 e CPF: nº. 036.699.082-93, para o cargo de Chefe de Gabinete/CMP.DAS.CGV, da Câmara municipal de Paragominas-PA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 08 de janeiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:55C531AF

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 043, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 043, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. MARIA VILANIR MONTEIRO OLIVEIRA, ao cargo de Assessor Parlamentar/CMP.DAS.ASP. da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

RESOLVE:

,
Art. 1º Fica nomeado a Senhora **MARIA VILANIR MONTEIRO OLIVEIRA**, RG: nº. 2628198, e CPF: nº. 463.480.002-06, para o cargo de Assessor Parlamentar/CMP.DAS.ASP., da Câmara municipal de Paragominas-PA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 08 de janeiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:2FEB1286

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 044, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 044, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. MOISES MOREIRA LEITÃO, ao cargo de Assessor Legislativo/CMP.DAS.ASL. da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

RESOLVE:

,
Art. 1º Fica nomeada o Senhor **MOISES MOREIRA LEITÃO**, RG: nº. 5071456, e CPF: nº. 987.992.312-04, para o cargo de Assessor Legislativo/CMP.DAS.ASL, da Câmara municipal de Paragominas-PA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 08 de janeiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:20DCC77F

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 030, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 030, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. ERIVELTON QUARESMA DOS SANTOS, ao cargo de Chefe de Gabinete/CMP.DAS.CGV. da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

RESOLVE:

,
Art. 1º Fica nomeado o **Sr. ERIVELTON QUARESMA DOS SANTOS**, RG: nº. 2951214 e CPF: nº. 630.381.102-72, para o cargo de Chefe de Gabinete/CMP.DAS.CGV, da Câmara municipal de Paragominas-PA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 08 de janeiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:33A9C8BD

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 031, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 031, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. ROBSON SOUZA PEREIRA, ao cargo de Assessor Parlamentar/CMP.DAS.ASP. da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

RESOLVE:

,
Art. 1º Fica nomeado o Senhor **ROBSON SOUZA PEREIRA**, RG: nº. 4946084, e CPF: nº. 009.645.272-27, para o cargo de Assessor Parlamentar/CMP.DAS.ASP., da Câmara municipal de Paragominas-PA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 08 de janeiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:8BFACCD3

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 032, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 032, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. EDUARDO NAZARENO LIMA MACEDO, ao cargo de Assessor Legislativo/CMP.DAS.ASL. da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

RESOLVE:

,

Art. 1º Fica nomeada o Senhor **EDUARDO NAZARENO LIMA MACEDO**, RG: nº. 1388358, e CPF: nº. 268.919.212-87, para o cargo de Assessor Legislativo/CMP.DAS.ASL, da Câmara municipal de Paragominas-PA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 08 de janeiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:3A9174B5

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 033, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 033, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. WAGNER BERNARDO DA SILVA, ao cargo de Chefe de Gabinete/CMP.DAS.CGV. da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

RESOLVE:

,

Art. 1º Fica nomeado o **Sr. WAGNER BERNARDO DA SILVA**, RG: nº. 3831421 e CPF: nº. 787.919.102-00, para o cargo de Chefe de Gabinete/CMP.DAS.CGV, da Câmara municipal de Paragominas-PA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 08 de janeiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:5B2C2204

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 034, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 034, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. LAYSE NASCIMENTO MORAES GOMES, ao cargo de Assessor Legislativo/CMP.DAS.ASL. da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

RESOLVE:

,

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **LAYSE NASCIMENTO MORAES GOMES**, RG: nº. 7833825, e CPF: nº. 035.307.852-29, para o cargo de Assessor Legislativo/CMP.DAS.ASL, da Câmara municipal de Paragominas-PA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 08 de janeiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:C883AB76

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 035, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 035, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ANA KARINY SILVA DE JESUS, ao cargo de Assessor Parlamentar/CMP.DAS.ASP. da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

RESOLVE:

,

Art. 1º Fica nomeado a Senhora **ANA KARINY SILVA DE JESUS**, RG: nº. 052680222014-9, e CPF: nº. 041.250.742-08, para o cargo de Assessor Parlamentar/CMP.DAS.ASP., da Câmara municipal de Paragominas-PA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 08 de janeiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:06DFBE37

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. JULIANE SILVA BRASIL CARVALHO, ao cargo de Chefe de Gabinete/CMP.DAS.CGV. da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

RESOLVE:

,

Art. 1º Fica nomeado a **Sra. JULIANE SILVA BRASIL CARVALHO**, RG: nº. 4753531 e CPF: nº. 003.551.212-12, para o cargo de Chefe de Gabinete/CMP.DAS.CGV, da Câmara municipal de Paragominas-PA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 08 de janeiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:3B047207

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 022, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 022, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. MARCOS MENDONÇA GOMES, ao cargo de Assessor Legislativo/CMP.DAS.ASL. da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

RESOLVE:

,

Art. 1º Fica nomeada o Senhor **MARCOS MENDONÇA GOMES**, RG: nº. 1902199, e CPF: nº. 352.871.362-34, para o cargo de Assessor Legislativo/CMP.DAS.ASL, da Câmara municipal de Paragominas-PA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 08 de janeiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:21B022D8

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 023, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 023, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. LAURA KELLÉM ALBUQUERQUE SILVA, ao cargo de Assessor Parlamentar/CMP.DAS.ASP. da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

RESOLVE:

,

Art. 1º Fica nomeado a Senhora **LAURA KELLÉM ALBUQUERQUE SILVA**, RG: nº. 7469933, e CPF: nº. 027.189.352-43, para o cargo de Assessor Parlamentar/CMP.DAS.ASP., da Câmara municipal de Paragominas-PA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 08 de janeiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:51ED0B55

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 040, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. MARIA DO CARMO MONTEIRO DE AVIZ, ao cargo de Assessor Parlamentar/CMP.DAS.ASP. da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

RESOLVE:

,

Art. 1º Fica nomeado a Senhora **MARIA DO CARMO MONTEIRO DE AVIZ**, RG: nº. 3639497, e CPF: nº. 724.781.792-53, para o cargo de Assessor Parlamentar/CMP.DAS.ASP., da Câmara municipal de Paragominas-PA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 08 de janeiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:94E34EEF

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 039, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 039, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. JOSÉ PEDRO SOUZA DOS SANTOS, ao cargo de Chefe de Gabinete/CMP.DAS.CGV. da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

RESOLVE:

,

Art. 1º Fica nomeado o **Sr. JOSÉ PEDRO SOUZA DOS SANTOS**, RG: nº. 1916366 e CPF: nº. 355.906.102-49, para o cargo de Chefe de Gabinete/CMP.DAS.CGV, da Câmara municipal de Paragominas-PA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 08 de janeiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:CFB35523

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 041, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 041, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. LETICIA IZAURA DA SILVA CUNHA SANTOS, ao cargo de Assessor Legislativo/CMP.DAS.ASL. da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

RESOLVE:

,

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **LETICIA IZAURA DA SILVA CUNHA SANTOS**, RG: nº. 86435229, e CPF: nº. 044.351.632-41, para o cargo de Assessor Legislativo/CMP.DAS.ASL, da Câmara municipal de Paragominas-PA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 08 de janeiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:570C3463

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 037, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 037, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. ANTONIO BATISTA DE SOUSA, ao cargo de Chefe de Gabinete/CMP.DAS.CGV. da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

RESOLVE:

,

Art. 1º Fica nomeado o **Sr. ANTONIO BATISTA DE SOUSA**, RG: nº. 2696784 e CPF: nº. 480.529.062-53, para o cargo de Chefe de Gabinete/CMP.DAS.CGV, da Câmara municipal de Paragominas-PA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 08 de janeiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:F4B6A624

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 038, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 038, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. MARLENE DOS SANTOS PISMEL, ao cargo de Assessor Parlamentar/CMP.DAS.ASP. da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

RESOLVE:

,

Art. 1º Fica nomeado a Senhora **MARLENE DOS SANTOS PISMEL**, RG: nº. 4494686, e CPF: nº. 848.581.682-04, para o cargo de Assessor Parlamentar/CMP.DAS.ASP., da Câmara municipal de Paragominas-PA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 08 de janeiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:2A8CD64E

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 036, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 036, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, ao cargo de Assessor Legislativo/CMP.DAS.ASL. da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

RESOLVE:

,

Art. 1º Fica nomeada o Senhor **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA**, RG: nº. 4119009, e CPF: nº. 688.403.732-68, para o cargo de

Assessor Legislativo/CMP.DAS.ASL, da Câmara municipal de Paragominas-PA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 08 de janeiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:744804BB

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 013, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 013, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. SILVIA MARCIA OLIVEIRA GOLÇALVES, ao cargo de Assessor Legislativo/CMP.DAS.ASL. da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

RESOLVE:
,
Art. 1º Fica nomeada a Senhora **SILVIA MARCIA OLIVEIRA GOLÇALVES**, RG: nº. 3831688, e CPF: nº. 677.100.342-68, para o cargo de Assessor Legislativo/CMP.DAS.ASL, da Câmara municipal de Paragominas-PA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 08 de janeiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:D9688364

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 014, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 014, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. JOSÉ ANTONIO FERNANDES SILVA, ao cargo de Assessor Parlamentar/CMP.DAS.ASP. da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

RESOLVE:
,
Art. 1º Fica nomeado o Senhor **JOSÉ ANTONIO FERNANDES SILVA**, RG: nº. 4650134, e CPF: nº. 531.607.892-68, para o cargo de Assessor Parlamentar/CMP.DAS.ASP., da Câmara municipal de Paragominas-PA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 08 de janeiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:32EDA3F4

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 015, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 015, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. KENDRA HAISSA BRAGA DA SILVA, ao cargo de Chefe de Gabinete/CMP.DAS.CGV. da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

RESOLVE:
,
Art. 1º Fica nomeado a **Sra. KENDRA HAISSA BRAGA DA SILVA**, RG: nº. 5249149 e CPF: nº. 014.231.042-50, para o cargo de Chefe de Gabinete/CMP.DAS.CGV, da Câmara municipal de Paragominas-PA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 08 de janeiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:973FB2DD

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 016, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 016, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. HUMBERTO DOS SANTOS GEMAQUE, ao cargo de Assessor Legislativo/CMP.DAS.ASL. da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

RESOLVE:
,
Art. 1º Fica nomeada o Senhor **HUMBERTO DOS SANTOS GEMAQUE**, RG: nº. 1370158, e CPF: nº. 281.177.002-04, para o cargo de Assessor Legislativo/CMP.DAS.ASL, da Câmara municipal de Paragominas-PA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 08 de janeiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:BBDE4622

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 017, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 017, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. JOSÉ HAROLDO SOUZA DA SILVA, ao cargo de Assessor Parlamentar/CMP.DAS.ASP. da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

RESOLVE:

,
Art. 1º Fica nomeado o Senhor **JOSÉ HAROLDO SOUZA DA SILVA**, RG: nº. 12823, e CPF: nº. 255.571.732-34, para o cargo de Assessor Parlamentar/CMP.DAS.ASP., da Câmara municipal de Paragominas-PA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 08 de janeiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:A03FD64B

SECRETARIO GERAL
ERRATA Nº 003/2021

GABINETE DA PRESIDENTE
ERRATA Nº 003/2021
ERRATA DA PORTARIA Nº 004/2021 – CMP/PA, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL.
Onde se Lê:
Dispõe sobre a nomeação da Sr. **FABIO DE SOUSA ARAÚO**, ao cargo de Diretor de Licitação/CMP.DAS.DLC. da Câmara Municipal de Paragominas - PA.
Ler-se:
Dispõe sobre a nomeação da Sr. **FÁBIO DE SOUSA ARAÚJO**, ao cargo de Diretor de Licitação/CMP.DAS.DLC. da Câmara Municipal de Paragominas - PA.
Onde se Lê:
Art. 1º Fica nomeado o Senhor **FABIO DE SOUSA ARAÚO**, RG: nº. 4018187, e CPF: nº. 702.568.452-04, para a cargo de Diretor de Licitação-CMP.DAS.DLC, da Câmara municipal de Paragominas-PA.
Ler-se:
Art. 1º Fica nomeado o Senhor **FÁBIO DE SOUSA ARAÚJO**, RG: nº. 4018187, e CPF: nº. 702.568.452-04, para a cargo de Diretor de Licitação-CMP.DAS.DLC, da Câmara municipal de Paragominas-PA.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, 11 de janeiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:40D11F68

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 057/2021 – DAF-DRH

Santarém-PA, 07de janeiro de 2021.

COSNTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Sanatrém **no** uso de suas atribuições que lhe confere o art. 24-A, XXV do Regimento Interno.

Considerando o disposto na lei 8.666/93 e suas alterações;

Considerando o disposto na lei 14.899/94 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**, formada pelos servidores.

Presidente:
VANESSA GOMES ALMEIDA
Portaria nº 036/2021-DAF-DRH e CPF: 553.853.382-49

Membros:
LINDOMAR FREIRE LEÃO DE ANDRADE
Matrícula. 120537-4
SÔNIA MARIA RIBEIRO DA SILVA
Matricula.120526-9

Suplentes/ Substitutos:
JESSICA SÁ DE AZEVEDO
Matrícula. 120539-0
BENJAMIN AUGUSTO ALVES DE SOUZA
Matrícula. 120765-2
MARGARIDA ANDRÉIA ALVES DE SOUSA
Matrícula.120686-9

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor em 07/01/2021, retroagindo seus efeitos legais em 04/01/2021.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, sete de janeiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Carlos Lair Maia da Silva
Código Identificador:758C7AC3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 049/2021 – DAF-DRH

Santarém-PA, 07de janeiro de 2021.

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão Eletrônico e /ou Presencial, para aquisição de bens e serviços, no âmbito da Câmara Municipal de Santarém, e dá outras providências.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas, considerando o decreto 10.024/2019 Pregão Eletrônico e Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão Presencial), e da Resolução nº 009/2013 de 26 de agosto de 2013, desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado nesta data, pregoeiro e membros da equipe de apoio, para conduzir e julgar os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, os servidores abaixo:

Pregoeiro:
VANESSA GOMES ALMEIDA
Portaria nº 036/2021-DAF-DRH e CPF: 553.853.382-49

Membros da equipe de apoio:
LINDOMAR FREIRE LEÃO DE ANDRADE
Matrícula. 120537-4
SÔNIA MARIA RIBEIRO DA SILVA
Matricula.120526-9
Suplentes:
JESSICA SÁ DE AZEVEDO
Matrícula. 120539-0
BENJAMIN AUGUSTO ALVES DE SOUZA
Matrícula. 120765-2
MARGARIDA ANDRÉIA ALVES DE SOUSA
Matrícula.120686-9

Art. 2.º - O Pregoeiro, ou seu substituto, ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara Municipal de Santarém, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor em 07/01/2021, retroagindo seus efeitos legais em 04/01/2021.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, sete de janeiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Carlos Lair Maia da Silva
Código Identificador:28B82954

ESTADO DO PARÁ
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO PARÁ - FAMEP

JURÍDICO
RESOLUÇÃO 001/2021 - ERRATA

Na Resolução publicada no dia 11 de janeiro de 2021, de número 001, considerando a atribuição a que me foi cabida à época, faz-se necessário a retificação de dois itens, referentes ao inciso IV do parágrafo 1º do artigo 5º, além do *caput* do artigo 9º, com o objetivo de tornar o processo mais célere e atendendo de forma mais fiel ao Estatuto da Federação, ficando assim, portanto:

"**Art. 5º** [...]
§1º[...]
IV – O Requerimento deverá estar assinado por qualquer um dos candidatos integrantes.
[...]
Art. 9º - O pleito eleitoral se desenvolverá a partir da abertura da Assembleia Geral Ordinária conforme art. 1º da presente Resolução, no CENTUR – Centro Cultural e Turístico Tancredo Neves, localizado à Av. Gentil Bittencourt, n° 650, Bairro Nazaré, Belém/PA conforme constante em edital, até as 13 horas. [...] "

Belém, 14 de janeiro de 2021.

WAGNE COSTA MACHADO
Presidente - FAMEP

Publicado por:
Gianluca Quaresma Alves
Código Identificador:CA186536

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2021 – GP, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 068/2021 – GP, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **PAULO SÉRGIO LOBATO FERREIRA**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 11 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:FDFD6ED7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2021 – GP, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 069/2021 – GP, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **DEZIVALDO PEREIRA DOS SANTOS**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 11 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:5007F8A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2021 – GP, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 070/2021 – GP, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **ELANDRA SENA DE CARVALHO**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 11 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:42481A1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2021 – GP, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 071/2021 – GP, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **ELAINE DA COSTA BARRETO**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 11 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:71F71C76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2021 – GP, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 072/2021 – GP, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **JOSIANE NAHUM PACHECO**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 11 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8EBE1CEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2021 – GP, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 073/2021 – GP, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **LAUDINEIDE QUARESMA VIEIRA**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 11 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:97E73FC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2021 – GP, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 074/2021 – GP, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **MARIA TEREZINHA COSTA DE SOUZA**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 11 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:EA24FC28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2021 – GP, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 075/2021 – GP, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **ANGELA MARIA RODRIGUES CARIPUNA**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 11 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:CC584131

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2021 – GP, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 076/2021 – GP, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **JOZILDA PIMENTEL CORRÊA**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 11 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:93FB1DC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2021 – GP, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 077/2021 – GP, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **ERNANDA FERREIRA DE CARVALHO MORAES**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 11 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:9515C879

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2021 – GP, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 078/2021 – GP, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Nomear, a Sra. **ELIVALDA GONÇALVES DIAS**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 11 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4E54E8F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2021 – GP, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 080/2021 – GP, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **WILLIAN MELO DA SILVA**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 11 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:0D25C2ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 02/2021 - GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU, o prefeito Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 70°, inciso IV e VII da Lei Orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 61 a 63 da lei Municipal 053 de 10 de maio de 1997 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Interministerial n° 163, de 04 de maio de 2001 dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO o Manual Prático para Fornecimento, Acompanhamento e Comprovação de Despesas com Diárias de Viagens, concedidas aos servidores e agentes políticos municipais, elaborado por Analistas do Controle externo do Controle interno e da 3ª Corregedoria do Tribunal de contas dos municípios dos Estados do Pará - TCM/PA, 2016;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de se regulamentar o pagamento de despesas de natureza indenizatórias, estabelecendo critérios e valores diferenciados em razão de local, para o qual foi deslocado o funcionário;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o valor de diárias, para pagamento de despesas de viagem e estadia, quando a funcionário se afastar de seu local de origem, para execução dos trabalhos em outras localidades, mencionando destino e modalidade.

Art. 2º - O prefeito, vice-prefeito e secretário municipal que, a serviço da administração, se deslocar da sede do município, fará jus a diária, concedida por dia de afastamento, para cobrir despesas de pousada e alimentação, de acordo com os seguintes critérios e valores:

Para o prefeito, vice-prefeito municipal, valor fixado em R$ 400,00 (quatrocentos reais), quando a viagem for para fora do município e dentro de estado do Pará;

Quando a viagem for para fora do estado do Pará, valor fixado em R$ 800,00 (oitocentos reais), ressalvadas as viagens para os municípios limítrofes ou Circunvizinhos pertencentes a outros estados, cujo valor é o mesmo das viagens dentro do estado.

Parágrafo Único – No caso do inciso II, quando a viagem for para fora do Pará e não houver pernoite, o valor é o mesmo das viagens para dentro do estado.

Art. 3º – Para o Secretário Municipal e Coordenador de Controle Interno. Valor fixado em:

R$ 300,00 (trezentos reais), quando a viagem for para a capital do estado, municípios da região metropolitana e demais localidades dentro do Pará, com pernoite;

R$ 160,00 (Cento e sessenta reais), quando a viagem for para as demais localidades dentro do estado do Pará, sem pernoite;

R$ 500,00 (quinhentos reais), quando a viagem for para fora do estado do Pará, ressalvadas as viagens para os municípios limítrofes ou circunvizinhos pertencentes a outro estado, cujo valor é o mesmo do inciso anterior.

Art. 4º - Para os demais servidores o valor da diária é fixado conforme as especificações abaixo, levando em conta o local do deslocamento (Cidade de destino da viagem).

DESTINO - MODALIDADE - VALOR DA DIÁRIA (R$)
Capital do Estado e Região Metropolitana. - Com Pernoite - 200,00
Rondon do Pará e Municípios Circunvizinhos. - Sem Pernoite - 30,00
Marabá e Municípios Circunvizinhos. - Com Pernoite - 120,00
Marabá e Municípios Circunvizinhos. - Sem Pernoite - 100,00
Tucuruí, Redenção, Imperatriz e Municípios - Com Pernoite - 180,00 Circunvizinhos.
Tucuruí, Redenção, Imperatriz e Municípios - Sem Pernoite - 150,00 Circunvizinhos.

Art. 5º - Serão restituídos pelo servidor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data do retorno à sede originária de serviço, os valores referentes a diárias recebidas em excesso;

§ 1°- Serão, também, restituídos em sua totalidade, os valores de diárias recebidos pelo servidor, quando por qualquer circunstância, não ocorrer o afastamento no prazo estabelecido neste artigo;
§ **2°**- Os valores de que tratam este Artigo serão restituídos por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, e seu comprovante deverá ser entregue no prazo de até 2 (dois) dias úteis na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 6º - Os servidores públicos beneficiários de diárias deverão no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar perante a Controladoria Interna Municipal, a realização da viagem apresentando, no que couber, os seguintes documentos comprobatórios:

Relatório de viagem assinado pela chefia responsável pelo órgão em que esteja lotado;

Certificado de curso, congresso e outros;

Declaração de comparecimento emitido pela instituição organizadora do evento ou visitada;

Comprovantes de passagens aéreas, despesas com combustível, táxi, alimentação e hospedagem, quando for o caso.

Parágrafo Único - Fica vedado à concessão de novas diárias ao beneficiário que não comprovar a regularidade das despesas de

viagens anteriores, com documento emitido pela Controladoria Interna Municipal.

Art. 7º – A Controladoria Interna exercerá a fiscalização da execução deste decreto, podendo editar normas complementares para o cumprimento do mesmo.

Art. 8º - As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação própria de cada órgão, e só poderão ser executadas havendo disponibilidade orçamentaria e financeira.

Art. 9º – A Concessão de diárias com afastamento iniciado na sexta-feira, com inclusão de sábado, domingo e feriado, deverá ser fundamentada pelo requerente e a sua autorização também deverá ser fundamentada pelo ordenador de despesas.

Art. 10º – Quando o funcionário se afastar do seu local de trabalho, sem direito a concessão de diárias, para execução dos trabalhos mencionados no parágrafo único deste artigo, terá direito a indenização pela execução de trabalho de campo, no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Parágrafo Único – Os trabalhadores de campo referidos no caput deste artigo são os seguintes:

Campanhas de Vacinação;

Campanha de combate e controle de endemias;

Operação de saúde na zona urbana;

Operação de saúde na zona rural;

Operação documento;

Levantamento topográfico;

Levantamento de dados e pesquisa, para fins de planejamento municipal.

Art. 11º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, estado do Pará, em 13 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo/PA

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:07D83570

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 008/2021

Portaria n. º 008/2021 Em, 13 de janeiro de 2021.

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências. "

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, interinamente no dia 13/01/2021, para o Senhor **RONALDO ROCHA PEREIRA**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de janeiro de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:00E3A9B3

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 009/2021

Portaria n.º 009/2021 Em, 13 de janeiro de 2021.

"Designar Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador RODRIGO DE SOUZA LEITE, portador do CPF 641.739.682-72**,** Matrícula nº 41-1 a deslocar-se a Cidade de Xinguara - Pará, saindo 10:00 horas do dia 13/01/2021 chegando as 11:00 horas. Com retorno no dia 14/01/2021 , para confeccionar os certificado digital da Câmara municipal, junto a DigitalSign certificadora Digital de Xinguara, concedendo-lhe 01 (uma) diária para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 400,00 (Quatrocentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 13 de janeiro de 2021.

RONALDO ROCHA PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:B03D1F68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2021 PMA - GAB

Dispõe sobre a regulamentação do funcionamento do comercio e estabelece medidas excepcionais de prevenção à pandemia do coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Anapu/PA, revoga o Decreto 088/2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de reavaliar as medidas preventivas de combate ao coronavirus já em andamento, bem como implementar novas formas de prevenção;

Considerando a necessidade de manter constante aprimoramento nas medidas adotadas, relativas à tentativa de retomada das atividades econômicas e do convívio social seguro, frente às infecções causadas

pelo coronavírus (COVID-19), reconhecido como pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020;

Considerando a necessidade de restringir a circulação de pessoas, implementando medidas de conscientização da população de Anapu, para adequar-se ao "novo normal", que consiste na necessidade de recolhimento domiciliar, quando possível, além da prática do isolamento, distanciamento social e das normas de higienização, visando a reabertura responsável das atividades econômicas, para evitar colapso econômico e combater a PANDEMIA;

DECRETA:

Art. 1º*-Este Decreto dispõe sobre* a adoção de medidas excepcionais como medida de prevenção ao COVID-19 (coronavírus), no que se refere ao funcionamento do comércio e demais atividades com aglomerações de pessoas no Município de Anapu e dá outras providências.

Art. 2º*-Ficam permitidos eventos, reuniões, manifestações, passeatas/carreatas, de caráter público ou privado e de qualquer natureza, com até 50% (cinquenta por cento) da capacidade de lotação do local.*

Art. 3º *-Fica determinado como obrigatório o uso de máscara por toda a população no âmbito no município de Anapu/PA, enquanto durar a pandemia de COVID-19.*

Art. 4° - Fica permitido o funcionamento de lanchonetes, trailers, casas noturnas, espaços de shows e espetáculos, salões de dança, boates, danceterias, clubes, sítios, chácaras, balneários e similares, além de conveniências e distribuidora de bebidas, nos horários estabelecidos no art.1º da Lei Municipal nº 260/2017, com 50% (cinquenta por cento) da capacidade de lotação, obedecendo o distanciamento mínimo de 1,5 (um metro e meio) entre uma mesa e outra e obrigatório o uso de máscara e higienização com álcool em gel.

Parágrafo primeiro*: Fica permitido a realização de shows, desde que sejam seguidas as medidas de prevenção estabelecidas*.

Parágrafo segundo*: A vigilância sanitária manterá constante fiscalização do cumprimento das medidas acima estabelecidas.*

Art. 5º - Fica permitido o funcionamento de bares e botequins, nos horários estabelecidos no parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 260/2017, com 50% (cinquenta por cento) da capacidade de lotação, obedecendo o distanciamento mínimo de 1,5 (um metro e meio) entre uma mesa e outra, obrigatório o uso de máscara e higienização com álcool em gel).

Art. 6º - Os demais empreendimentos poderão funcionar na forma a seguir estabelecida:

Restaurantes, churrascarias, pizzarias, hamburguerias, pastelarias, Pit Dogs e outros estabelecimentos especializados em servir alimentação, poderão funcionar de segunda a domingo de 08:00 as 00:00 hs, com 50% (cinquenta por cento) da capacidade de lotação, obedecendo o distanciamento mínimo de 1,5 (um metro e meio) entre uma mesa e outra, obrigatório o uso de máscara e higienização com álcool em gel;

Academias e atividades de condicionamento físico de ensino de esportes, poderão funcionar atendendo o máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade de lotação, obrigatório o uso de máscara e realizando a assepsia do estabelecimento bem como dos equipamentos entre uma turma e outra;

Os ginásios, campos de futebol e quadras esportivas poderão funcionar com até 50% (cinquenta por cento) da capacidade de lotação, obrigatório o uso de máscara e realizando a assepsia das mãos sempre que possível.

As autoescolas poderão funcionar com até 50% (cinquenta por cento) da capacidade de lotação em sala de aula, por turno e dentro das capacidades estruturais de cada centro; obedecendo o distanciamento mínimo de 1,5 (um metro e meio) nos ambientes de aprendizagem; obrigatório o uso de máscara pelos alunos/candidatos, bem como para todos os funcionários dos Centros de Formação de Condutores; fornecimento de álcool em gel por parte dos centros aos alunos e funcionários, nas dependências internas e dentro dos veículos de instrução; higienização dos veículos de instrução no início e no término de cada aula prática; limitação de uma aula teórica diária por aluno/candidato.

Os supermercados e congêneres, açougues, peixarias, farmácias, depósitos de gás e agroveterinárias poderão funcionar de segunda a sábado de 07:00 às 21:00 hs e aos domingos de 07:00 às 13:00 hs;

os postos de gasolina, rodoviárias e laboratórios poderão funcionar sem restrição de dia e horário;

as farmácias, auto peças (de veículos e motos) e depósitos de gás, após o horário estabelecido no inciso I, poderão funcionar na forma delivery;

salões de beleza, barbearias e congêneres poderão funcionar de segunda a sábado, no período de 07:00 as 19:00 hs;

os lavadores de veículos, máquinas e motocicletas (lava-jato) poderão funcionar de segunda a sábado de 07:00 as 19:00 hs;

as atividades não essenciais (todas as demais) poderão funcionar de segunda a sexta-feira de 08:00 as 18:00 hs e aos sábados de 08:00 as 14:00 hs;

Os estabelecimentos acima mencionados deverão seguir ainda as medidas a seguir mencionadas:

a) Afastem de modo preventivo dos funcionários com idade igual ou superiora 60 (sessenta anos), abstendo-se de realizar demissões;

b) Afastem por no mínimo 14 dias o funcionário que apresentar quaisquer dos sintomas do COVID-19, devendo imediatamente realizar comunicação às autoridades da vigilância em saúde, sem prejuízo das remunerações;

c) Limite o número de atendimentos simultâneos com a finalidade de evitar aglomerações;

d) Forneçam Equipamentos de Proteção Individuais – EPI's recomendados para o enfrentamento da COVID-19 aos funcionários;

e) Facilitem o acesso a álcool 70º ou outros meios de assepsia (local para lavagem das mãos com água e sabão) admitidos pelo Ministério da Saúde como eficaz no combate da pandemia;

f) Realizem a assepsia constante do ambiente comercial, em especial maçanetas, e todas as superfícies que os consumidores e funcionários possuem constante contato;

g) Orientem aos funcionários a manutenção de um distanciamento mínimo de 1,5m em relação aos clientes/consumidores;

h) Garantam a ventilação e circulação de ar dentro do estabelecimento;

i) Orientem os funcionários a não permitir a permanência prolongada dos clientes/consumidores dentro dos estabelecimentos, garantindo atendimento rápido que evite aglomerações no local;

j) Promovam, dentro do seu estabelecimento, as informações e orientações para prevenção e enfrentamento ao COVID-19;

Parágrafo 1º - Os estabelecimentos que funcionem no interior da feira/mercado municipal estão sujeitos às mesmas regras constantes neste artigo.

Parágrafo 2º - ficam autorizados os comerciantes adventistas de qualquer segmento que não abrirem seus estabelecimentos aos sábados possam abri-los no domingo, obedecendo todas as regras estabelecidas no art.6º deste Decreto.

Art. 7º -Fica permitida a realização de cultos, missas e eventos religiosos presenciais com 50% (cinquenta por cento) da capacidade de lotação, obrigatório o uso de máscara e fornecimento aos participantes de alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool gel).

Parágrafo único: As demais atividades religiosas devem ser realizadas de modo remoto, reconhecida a sua essencialidade quando voltadas ao desempenho de assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade.

Art. 8° - Recomenda-se aos proprietários e responsáveis pelo comércio local (cidade e vilas de Anapu) que se abstenham de realizar o aumento demasiado nos preços dos produtos sem justificativa, sob pena de responder por infração administrativa e judicial, bem como de cassação do alvará de funcionamento.

Art. 9º - As agências bancárias, casas lotéricas, correspondentes bancários e correios, deverão priorizar o atendimento remoto e somente nos casos em que este não se mostrar eficiente, manter o atendimento presencial limitando o número de pessoas e formação de filas de espera, de forma a manter o espaço mínimo de 1,5 metros entre os clientes, não permitindo a aglomeração de pessoas.

Art. 10 *- Recomenda-se ainda à rede bancária, pública e privada, que invistam em propaganda de estímulo à utilização de meios alternativos ao atendimento presencial, a fim de evitar a aglomeração de pessoas em suas agências.*

Art. 11 *-Fica determinado que, no que se refere à realização de VELÓRIOS no município de Anapu, os mesmos poderão ser realizados na proporção de* 50% (cinquenta por cento) *da capacidade máxima prevista no alvará de funcionamento, ou, ao limite máximo de 50 (cinquenta) pessoas, conferindo preferência aos parentes mais próximos, sendo obrigatório o uso de máscara.*

Art. 12 - Fica proibida a entrada, hospedagem e permanência de vendedores ambulantes de outros municípios e ou estados.

Art. 13 - *Fica determinado que o Cartório – Ofício Único da Comarca de Anapu funcionará nos termos estabelecidos pelo CNJ – Conselho Nacional de Justiça.*

Art. 14 - Fica estabelecido que, os estabelecimentos comerciais cujo funcionamento foi autorizado neste decreto, estão sujeitos às regras/estratégias da vigilância sanitária do município de Anapu.

Art. 15 - O descumprimento das normas estabelecidas por este Decreto sujeitará o infrator às penalidades previstas no artigo 268 do Código Penal Brasileiro, bem como levará a cassação das licenças e/ou autorizações de funcionamento outrora expedidas pelo Município.

Art. 16 - Fica estabelecida a fiscalização permanente e intensa da observância a todas as medidas de distanciamento social, coibição de circulação, eventos e aglomerações e todas as demais restrições.

Art. 17 - A Administração Pública do Município de Anapu se reserva ao direito de reavaliar o cenário epidemiológico, podendo reeditar medidas ou editar novos atos, com vistas a manter incólume a saúde pública.

Art. 18 - Fica determinado ao comércio local em geral, para que sejam observadas, com rigor, as normas previstas no Decreto vigente do Governo do Estado do Pará bem como as normas de prevenção e demais determinações do Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 19 - Este Decreto entra em vigor em 13 de janeiro de 2021, revogando integralmente as disposições em contrário, especialmente o Decreto 088/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 12 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:63651236

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2021 PMA - GAB

Dispõe sobre as novas medidas de enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19) no âmbito do funcionamento do serviço público no Município de Anapu/PA, revoga o Decreto Municipal nº 064/2020 PMA-GAB e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando a necessidade de reavaliar as medidas preventivas de combate ao coronavirus já em andamento, bem como implementar novas formas de prevenção;

Considerando a necessidade de manter constante aprimoramento nas medidas adotadas, relativas à tentativa de retomada das atividades econômicas e do convívio social seguro, frente às infecções causadas pelo coronavírus (COVID-19), reconhecido como pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020;

Considerando a necessidade de restringir a circulação de pessoas, implementando medidas de conscientização da população de Anapu, para adequar-se ao "novo normal", que consiste na necessidade de recolhimento domiciliar, quando possível, além da prática do isolamento, distanciamento social e das normas de higienização, visando a reabertura responsável das atividades econômicas, para evitar colapso econômico e combater a PANDEMIA;

DECRETA:
Art. 1º*-Este Decreto dispõe sobre as novas medidas essenciais de enfrentamento, no âmbito do Município de Anapu, à pandemia do coronavírus (COVID-19).*

Art. 2º - *Fica determinado que o* ***atendimento ao público*** *na Prefeitura Municipal, Secretarias e Departamentos do Município de Anapu, a partir de 13.01.2021, será das 08:00 às 14:00 hs.*

Parágrafo único: *fica determinado o uso obrigatório de máscaras pelos servidores públicos e usuários durante o atendimento.*

Art. 3º - *Fica permitido o funcionamento dos* ginásios, campos de futebol e quadras esportivas com no máximo 50% (cinquenta por cento) da capacidade de lotação, tornando obrigatório o uso de máscara e realizando a assepsia das mãos sempre que possível.

Art. 4º - *Fica determinado que, durante o desempenho das atividades, os servidores serão obrigados a seguir as medidas de prevenção ao COVID-19 recomendadas pela OMS – Organização Mundial de Saúde bem como do Ministério da Saúde, especialmente no que se refere ao uso de máscara, constante higienização com álcool em gel e/ou água e distanciamento o máximo que for possível.*

Art. 5º - *Fica determinado que as atividades letivas presenciais no Município de Anapu somente retornarão quando determinado em Nota Técnica emitida pela Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as determinações do Governo do Estado.*

Parágrafo único: *as atividades letivas não presenciais serão estabelecidas em norma a ser publicada e divulgada pela própria Secretaria Municipal de Educação.*

Art. 6° Este Decreto entra em vigor em 13.01.2021, revogando integralmente as disposições em contrário, especialmente o Decreto 064/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:151E3ACB

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20210002; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 009/2020-01 PMA; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA(O):** BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de locação de equipamento em geral, tais como: máquinas pesadas, caminhões, veículos leves e utilitários sem condutor. Para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anapu. Conforme convênio firmado com a NORTE E ENERGIA; **VALOR TOTAL:** R$ 2.108.933,00 (dois milhões, cento e oito mil, novecentos e trinta e três reais); **VIGÊNCIA:** 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Janeiro de 2021.

CONTRATO Nº: 20210003; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 009/2020-01 PMA; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA(O):** HENRIQUES & HENRIQUES LTDA; **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de locação de equipamento em geral, tais como: máquinas pesadas, caminhões, veículos leves e utilitários sem condutor. Para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anapu. Conforme convênio firmado com a NORTE E ENERGIA; **VALOR TOTAL:** R$ 5.022.710,00 (cinco milhões, vinte e dois mil, setecentos e dez reais);V**IGÊNCIA:** 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Janeiro de 2021.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:4FCFD37D

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º termo aditivo do Contrato nº **20190238,** Processo licitatório ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº A/2019-001 PMA; Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU** inscrita no CNPJ sob o nº **01.613.194/0001-63,** e, **COSTA & PAES LTDA**, inscrita no CNPJ n° **08.602.474/0001-15**; O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 30.500,00 (trinta mil, quinhentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 257.500,00(duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos reais).

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:10DC6652

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º termo aditivo do Contrato nº **20200005,** Processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 008/2019-001 FMS; Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU** inscrita no CNPJ sob o nº **01.613.194/0001-63,** e, **R C GUNDIM SERVIÇOS MEDICOS-ME**, inscrito(a) no CNPJ 27.709.316/0001-03; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:9321C2B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0097/2021-GPMB.

Designa técnicos da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico – SEMADE nos termos do Art. 216 da Lei Orgânica do Município de Barcarena.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais, e, no intuito de ratificar a legitimidade dos técnicos da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico – SEMADE no que se refere ao exercício do poder de polícia ambiental.

D E C R E T A:
Art. 1° - Estão ratificadas as atribuições funcionais de fiscalização, autuação e licenciamento ambiental dos técnicos de nível superior, efetivos e concursados, da SEMADE no exercício de seu poder de polícia ambiental.
Art. 2º - Estão designados para as atribuições do Art. 1° deste decreto os seguintes técnicos da SEMADE:
1. **André Henrique Lobato da Silva**, Engenheiro Ambiental, matrícula n° 285153/1;
2. **Alexander Martins Ferreira**, Engenheiro Ambiental, matrícula n° 137553/1;
3. **Jamyle Atiziram Lima Ferreira,** Engenheiro Ambiental, matrícula n° 285170/1;
4. **João Ferreira Lima**, Engenheiro Ambiental, matrícula n° 107450/1;
5. **Marilia Izabel dos S. Amaral,** Técnico em Meio Ambiente, matrícula n° 1134830/2;
6. **Michel da Poça Dias,** Engenheiro Ambiental, matrícula n° 93220/1;
7.**Samanta Siqueira Pantoja**, Químico Industrial, matrícula n° 107042/1.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, respeitados o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A0692F22

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0096/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Manoel Sousa da Silva,** para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotado na Secretaria Municipal de Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1739EE9E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0095/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Thiago Vieira Benaduce,** para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BA25F19B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0094/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Alan Araújo de Moraes,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5910E9CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0093/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 9º, da LC nº 002/94, alterada pela LC nº 006/02,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, **Maricea Checon Gratão,** para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social de Barcarena, designada para exercer a função de Tesoureira, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5B19C5F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0092/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 9º, da LC nº 002/94, alterada pela LC nº 006/02,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, **Geórgia Mesquita Pastana de Azevedo,** para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Barcarena –PA, designada para exercer a função de Tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social., a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:78675F4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0022/2021-GPMB

Portaria nº 0022/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor desta Prefeitura Municipal Barcarena, **Hariffe Vale Piedade,** matricula nº.266264/1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, para responder pelo Departamento de Serviços e Transportes, na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa de Barcarena, a partir de 12 de janeiro de 2021.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 12 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:037A9207

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0021/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor contratado desta Prefeitura Municipal de Barcarena, **Evanoel Almeida de Araújo,** Engenheiro Eletricista, matricula nº 137570/1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para exercer a função de Responsável Técnico para a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, desta Prefeitura, a partir de 08 de janeiro de 2021.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2037423F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0020/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor contratado desta Prefeitura Municipal de Barcarena, **Matias Costa da Silva,** Engenheiro Civil, matricula nº 29190/1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para exercer a função de Responsável Técnico para a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, desta Prefeitura, a partir de 08 de janeiro de 2021.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A1008A1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0019/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora desta Prefeitura Municipal de Barcarena, **Ana Flavia Araújo Quaresma,** Engenheiro Civil, matricula nº 136468/1, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para exercer a função de Responsável Técnico para a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, desta Prefeitura, a partir de 08 de janeiro de 2021.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EEF2C0D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0018/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor contratado desta Prefeitura Municipal de Barcarena, **Evandison Alves dos Santos,** Engenheiro Civil, matricula nº 122408/1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para exercer a função de Responsável Técnico para a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, desta Prefeitura, a partir de 08 de janeiro de 2021.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1E3BD4E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0017/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor contratado desta Prefeitura Municipal de Barcarena, **Joabe de Araújo Castro,** Engenheiro Civil, matricula nº 12235/1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para exercer a função de Responsável

Técnico para a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, desta Prefeitura, a partir de 08 de janeiro de 2021.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4D6D1981

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0016/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora contratada desta Prefeitura Municipal de Barcarena, **Leticia Karoline Rodrigues Rodrigues,** Engenheiro Civil, matricula nº 965600/1, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para exercer a função de Responsável Técnico para a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, desta Prefeitura, a partir de 08 de janeiro de 2021.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EE454A21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0016/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora contratada desta Prefeitura Municipal de Barcarena, **Leticia Karoline Rodrigues Rodrigues,** Engenheiro Civil, matricula nº 965600/1, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para exercer a função de Responsável Técnico para a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, desta Prefeitura, a partir de 08 de janeiro de 2021.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8796B7BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0015/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor contratado desta Prefeitura Municipal de Barcarena, **Evanoel Almeida de Araújo,** Engenheiro Eletricista, matricula nº 137570/1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para exercer a função de Fiscal de Obra, para atender, acompanhar e fiscalizar as obras desta Prefeitura, a partir de 08 de janeiro de 2021.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4B3EB305

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0014/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor contratado desta Prefeitura Municipal de Barcarena, **Matias Costa da Silva,** Engenheiro Civil, matricula nº 29190/1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para exercer a função de Fiscal de Obra, para atender, acompanhar e fiscalizar as obras desta Prefeitura, a partir de 08 de janeiro de 2021.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3A1DA7A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0013/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora desta Prefeitura Municipal de Barcarena, **Ana Flavia Araújo Quaresma,** Engenheiro Civil, matricula nº 136468/1, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para exercer a função de Fiscal de Obra, para atender, acompanhar e fiscalizar as obras desta Prefeitura, a partir de 08 de janeiro de 2021.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BE025C33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0012/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor contratado desta Prefeitura Municipal de Barcarena, **Evandison Alves dos Santos,** Engenheiro Civil, matricula nº 122408/1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para exercer a função de Fiscal de Obra, para atender, acompanhar e fiscalizar as obras desta Prefeitura, a partir de 08 de janeiro de 2021.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E63C5477

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0011/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor contratado desta Prefeitura Municipal de Barcarena, **Joabe de Araújo Castro,** Engenheiro Civil, matricula nº 12235/1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para exercer a função de Fiscal de Obra, para atender, acompanhar e fiscalizar as obras desta Prefeitura, a partir de 08 de janeiro de 2021.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:17EC578E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0010/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora contratada desta Prefeitura Municipal de Barcarena, **Leticia Karoline Rodrigues Rodrigues,** Engenheiro Civil, matricula nº 965600/1, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para exercer a função de Fiscal de Obra, para atender, acompanhar e fiscalizar as obras desta Prefeitura, a partir de 08 de janeiro de 2021.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8FB0F416

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0009/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora Efetiva desta Prefeitura Municipal Barcarena, **Lidia Suellen Coutinho da Silva,** matricula nº. 98132-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, para responder pela Coordenação - INCRA, a partir de 07 de janeiro de 2021.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5BB35F4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0008/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor nomeado desta Prefeitura Municipal, **Alan Araújo de Moraes,** Assessor, matricula nº. 26894/1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para exercer a função de Fiscal de Contratos dessa Prefeitura Municipal de Barcarena, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:07B811B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0007/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor nomeado desta Prefeitura Municipal, **Thiago Vieira Benaduce,** Assessor, matricula nº. 2813281, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para exercer a função de Fiscal de Contratos dessa Prefeitura Municipal de Barcarena, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:38E426B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0006/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor Efetivo desta Prefeitura Municipal Barcarena, **Jorge Elton Coelho Goes,** matricula nº. 96199-1, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Turismo, para exercer a função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Turismo, a partir de 07 de janeiro de 2021.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:69B25614

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0005/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a servidora, **Ana Claudia Dias do Nascimento**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, para exercer a função de Fiscal de Contratos, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CEA04D34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0004/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais)cada, para as servidoras, **Eugênia Janis Chagas Teles,** Secretária Executiva, **Brenda Pires Brandão** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o dia 27 novembro de 2020, onde a serviço da referida Secretaria, participou de audiência com o Exmo. Deputado Estadual Sr. Cristiano Vale **"referente a Habilitação do CAPS - AD",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A6D6E551

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0003/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar o servidor efetivo, **Paulo Juan Barbosa dos Santos,** matricula nº 93165/1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde - FMS, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EA917F4F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0090/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Ana Carolini Correa de Queiroz,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4F13CBB1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0086/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Antônio Martins Barbosa,** para exercer o cargo de Coordenador-CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:59C46FB4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0085/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Amanda Rafaely Razuco Magno,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BE44A0F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0084/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Reci Tamaoara Pinheiro Soares da Silva,** para exercer o cargo de Diretor de Departamento de Recursos humanos, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6A3BE094

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0083/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Monica Zacaron Salles do Carmo,** para exercer o cargo de Diretor de Departamento de Serviços Auxiliares, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D5EC083B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0082/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Milson Paulo Moraes Altenhofen,** para exercer o cargo de Coordenador do Sistema de Controle Interno, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FDA5BC40

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0081/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Maria Luiza Silva de Souza,** para exercer o cargo de Secretária da JSM, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:302CFA6E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0080/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Lauberto Nascimento Carvalho,** para exercer o cargo de Diretor de Departamento de Material e Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:517295B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0079/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **João do Carmo Borges,** para exercer o cargo de Diretor de Departamento de Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BF66C3DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0024/2021-GPMB

Define Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barcarena e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Barcarena, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica definido, como Ordenadora de Despesas, designada para movimentação das contas bancárias específicas, do Fundo Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barcarena, a servidora abaixo especificada:

Gerente das Áreas	Ordenadora de Despesa
Gerência de Finanças Sociais, Gerência Administrativa, Gerência de Despesas Sociais, Gerência de Contratos e Convênios.	**Eugênia Janis Chagas Teles** Secretária Executiva Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Compete ao gestor designado a responsabilidade pela gestão orçamentária, financeira, bem como, ordenação de despesas do Fundo Municipal da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Fica mantido o Decreto nº 0014/2021-GPMB.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4A7601DA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0021/2021-GPMB

DEFINE O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Renato Ogawa Rodrigues, Prefeito Municipal de Barcarena, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica definida como Ordenadora de Despesas e designada para movimentação das contas bancárias específicas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, em conjunto com o Prefeito Municipal, a servidora abaixo especificada:

Gerente das Áreas	Ordenadora de Despesa
Gerência de Finanças Sociais, Gerência Administrativa, Gerente de Despesas Sociais, Gerência de Contratos e Convênios.	**Ivana Ramos do Nascimento** Secretária Executiva Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social.

Parágrafo Único – Compete ao gestor nomeado a responsabilidade pela gestão orçamentária, financeira, bem como, ordenação de despesas oriundas do **FUNDEB, FNDE, FME** e todo recurso vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Fica mantido o Decreto nº 0016/2021-GPMB.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2D015A92

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0020/2021-GPMB

DEFINE O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Renato Ogawa Rodrigues, Prefeito Municipal de Barcarena, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica definida como Ordenadora de Despesas e designada para movimentação das contas bancárias específicas da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conjunto com o Prefeito Municipal, a servidora abaixo especificada:

Gerente das Áreas	Ordenadora de Despesa
Gerência de Finanças Sociais, Gerência Administrativa, Gerente de Despesas Sociais, Gerência de Contratos e Convênios.	**Francinea Teixeira Dias** Secretária Executiva Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Compete ao gestor nomeado a responsabilidade pela gestão orçamentária, financeira, bem como, ordenação de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social - **FMAS**.

Art. 2º - Fica mantido o Decreto nº 0015/2021-GPMB.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8A2CB4CC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0019/2021-GPMB

Define o Ordenador de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA do Município de Barcarena e dá outras providências.

José Renato Ogawa Rodrigues, Prefeito Municipal de Barcarena, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica definida como Ordenadora de Despesas, designada para movimentação das contas bancárias específicas, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA do Município de Barcarena, em conjunto com o Prefeito Municipal, a servidora abaixo especificada:

Gerente das Áreas	Ordenadora de Despesa
Gerência de Finanças Sociais, Gerência Administrativa, Gerência de Despesas Sociais, Gerência de Contratos e Convênios.	**Francinea Teixeira Dias** Secretária Executiva Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Compete ao gestor designado a responsabilidade pela gestão orçamentária, financeira, bem como, ordenação de despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Barcarena - FMDCA.

Art. 2º - Fica mantido o Decreto nº 0015/2021-GPMB.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:309E9A0B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0026/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, Hariffe Vale Piedade, para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:453EF2A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 3-003/2020

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, infra-assinado, com base no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, da Lei n°. 8.666/1993, resolve:

1. HOMOLOGAR o processo licitatório em destaque, do tipo menor preço, que tem por objeto a execução de obras/serviços de restauração asfáltica, recapeamento asfáltico e pavimentação asfáltica de ruas/vias do município de Barcarena, PA, conforme edital.

2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI, CNPJ n°. 25.155.908/0001-03, com o valor: R$ 19.408.292,69 (dezenove milhões, quatrocentos e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos).

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa, conforme item 18 do edital.

Barcarena/PA, 13 de janeiro de 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2AED50F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
PORTARIA Nº 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeação de servidor para o cargo de Fiscal de Tributos da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 52, II da Lei Orgânica de 1997 do Munícipio de Belterra;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o servidor **RILDSON OLIVEIRA SILVA,** matrícula 2046 para ocupar o cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS** da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 05/01/2021, revogam-se disposições em contrário.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 05 de Janeiro de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:A3C873D0

SEMAF
PORTARIA Nº 02 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 02 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
CONSIDERANDO o requerimento da servidora ***ELBINA CASTRO E SILVA*** do dia 12 de Janeiro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a servidora **ELBINA CASTRO E SILVA, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** para tratar de **INTERESSE PARTICULAR** a partir de 13 de Janeiro de 2021 a 30 de Junho de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 12 de Janeiro de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:BE3BD959

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 018/2021

Nomeia o Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Bragança para realização de Pregão, neste exercício financeiro de 2021 e 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará,** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos II, VI, IX, XIII e XLII, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de realizar contratações de bens e serviços comuns na modalidade de Pregão, para o desenvolvimento das atividades ligadas à administração pública municipal direta e indireta.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam Nomeados, a partir desta data, os servidores públicos municipais de Bragança, conforme relação abaixo, para realização de Processos Licitatórios na modalidade Pregão para esta Prefeitura Municipal, no âmbito das Secretarias Municipais e demais Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, neste exercício financeiro de 2021 e 2022, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

• MANOEL PADILHA DO VALE – Pregoeiro Titular;

• GESIANE MATOS FERREIRA MILHOMEM – Equipe de Apoio;

• IVANDO DE SOUSA LIMA - Equipe de Apoio.

Art. 2º - O Pregoeiro e a equipe de apoio procederão a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente e entre outras atribuições:
a) a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório;
b) o credenciamento dos interessados;
c) o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação;
d) a abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas que não atenderem às especificações do objeto ou as condições e prazos de execução ou fornecimento fixadas no edital;
e) a ordenação das propostas não desclassificadas e a seleção dos licitantes que participarão da fase de lances;
f) a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances;
g) anegociação do preço, visando à sua redução;
h) a verificação e adecisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;
i) a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;
j) a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante;
l) a elaboração da ata da sessão pública;
m) a análise dos recursos eventualmente apresentados, reconsiderando o ato impugnado ou promovendo o encaminhamento do processo instruído com a sua manifestação à decisão da autoridade competente;
n) propor à autoridade competente a homologação, anulação ou revogação do procedimento licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, Estado do Pará, em 04 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:C01A94FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2020-020
REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUS. NORTE LTDA. Contrato nº 20210013. Valor Global: R$ 141.923,70. Objeto: Contratação de serviços ininterrupto de gases medicinais, via tanques criogênicos fixos e fornecimento parcelado de gases medicinais liquefeitos e comprimentos incluindo os sistemas de abastecimento e armazenamento com manutenção corretiva e preventiva par atender as necessidades da unidade de pronto Atendimento UPA, com a intenção de atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança - PA. Vigência: 13/01/2021 à 31/12/2021.Assinatura: 13/01/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:CBCE1424

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

No dia 13 de janeiro de 2021 foi homologado o Processo Licitatório n° 198/2020/FME, na modalidade – Pregão Eletrônico nº 059/2020/SRP, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará**.** Vencedoras do Certame: A DOS REIS BAIA EIRELI, Com o valor de R$ 131.956,00 (cento e trinta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais). H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, Com o valor de R$ 76.911,00 (setenta e seis mil novecentos e onze reais), J S B FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, Com o valor de R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), MARCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI, Com o valor de R$ 246.409,05 (duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e nove reais e cinco centavos), MKR TOPA TUDO REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI, Com o valor de R$ 400.521,50 (quatrocentos mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos),PRAX - DISTRIBUIDORA SERVICOS EIRELI, Com o valor de R$ 38.973,00 (trinta e oito mil novecentos e setenta e três reais), SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, Com o valor de R$ 569.920,00 (quinhentos e sessenta e nove mil novecentos e vinte reais), START CONVENIENCIA EIRELI ,Com o valor de R$ 43.303,00 (quarenta e três mil trezentos e três reais), T P DA FONSECA ALVES EIRELI, Com o valor de R$ 67.977,00(sessenta e sete mil novecentos e setenta e sete reais)

Canaã dos Carajás-PA, 13 de janeiro de 2021.

ROSELMA FEITOSA DA SILVA MILANI
Port. Nº: 377/2019 - GP
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:28C265BF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE NATUREZA SINGULAR, VOLTADOS PARA A ÁREA DE DIREITO PÚBLICO COM ÊNFASE EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO DEMAIS ÁREAS DO DIREITO ADMINISTRATIVO PARA ATUAÇÃO JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, DESTINADOS À ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO JURÍDICA PROCESSUAL E PROCEDIMENTAL DESTA AUTARQUIA.
FAVORECIDO.....: DIOGO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
VALOR.....: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, na qualidade de ordenador de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 12 de Janeiro de 2021.

JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:CD6C9A2C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 2020210005

EXTRATO DE CONTRATO 2020210005

CONTRATO Nº.....: 20210005
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021-SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC
CONTRATADA(O).....: DIOGO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE NATUREZA SINGULAR, VOLTADOS PARA A ÁREA DE DIREITO PÚBLICO COM ÊNFASE EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO DEMAIS ÁREAS DO DIREITO ADMINISTRATIVO PARA ATUAÇÃO JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, DESTINADOS À ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO JURÍDICA PROCESSUAL E PROCEDIMENTAL DESTA AUTARQUIA.
VALOR TOTAL.....: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 04 122 1315 2.115. Manter o SAAE, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 360.000,00
VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:8E4DBB9C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº025/2021/GP

Decreto nº025/2021/GP
Dom Eliseu – PA, em 12 de janeiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo **83, IX** da **Lei Orgânica do Município**;

D E C R E T A:

Art. 1° - Ceder, sem ônus para esta Prefeitura, a servidora **SOLEIDE DOS SANTOS MOTA** para exercer sua função junto ao IPSEMDE Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu (PA), em 12 de janeiro de 2021

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal, de Dom Eliseu.

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:C901BC54

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE INEXIGIBILADE

EXTRATO DE CONTRATO

- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº-003/2021-CMIP.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO – CPL Nº-003/2021-CMIP.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº-IN.003/2021-CPL–CMIP.
- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ - PA.
- CONTRATADA: RAFAEL – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF: 31.157.232/0001-81.
- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ANÁLISE JURÍDICA, EM PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.
- VIGÊNCIA: 13/01/2021 a 31/12/2021.
- VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento do ano vigente.
01.031.0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal.
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.
- FORO: IPIXUNA DO PARÁ/PA.
- Data: 13/01/2021.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – PA

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:1C5118A6

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE INEXIGIBILADE

EXTRATO DE CONTRATO

- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº-002/2021-CMIP.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO – CPL Nº-002/2021-CMIP.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº-IN.002/2021-CPL–CMIP .
- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ - PA.
- CONTRATADA: ASCOPP – SERVIÇOS CONTABEIS EIRELI – ME, CNPJ/MF: 13.613.198/0001-20.
- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, COM ÊNFASE EM CONTABILIDADE PÚBLICA, BEM COMO ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS E DEPARTAMENTO DE PESSOAL, COM ELABORAÇÃO E CONFECÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.
- VIGÊNCIA: 13/01/2021 a 31/12/2021.
- VALOR GLOBAL: 202.800,00 (duzentos e dois mil e oitocentos reais).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento do ano vigente.
01.031.0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal.
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.
- FORO: IPIXUNA DO PARÁ/PA.
- Data: 13/01/2021.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – PA

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:2571F777

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA DE PUBLICÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Dotação Orçamentária constante na publicação referente ao Processo Administrativo – CPL Nº-001/2021-CMIP, Inexigibilidade de Licitação nº-IN.001/2021-CPL-CMIP, Contrato Administrativo nº-01/2021-CMIP, publicada em 12 de janeiro de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XII/nº-2653, página 18; será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde lia-se:
01.031.0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal.
3.3.90.35.00 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica.

Leia-se>

01.031.0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal.
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – PA

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:61C4F6EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0148/2017 – 01032017/004 - IL

TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO N ° 0148/2017 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA PARA CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS (SOFTWARE) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, UBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010, E SIC E OUVIDORIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliada e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com CNPJ nº 02.288.268/0001-04, com sede à Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro Fátima, Fortaleza – CE, neste ato representada pela Sra. **Vivian Andrade Lobo da Silva Barata**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Inexigibilidade nº 01032017/004-IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do CONTRATO Nº 0148/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS (SOFTWARE) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010, E SIC E OUVIDORIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em ***31/10/2021.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 05**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 31 de dezembro de 2020.

SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Assistência Social
Contratante

ASP –Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA
VIVIAN ANDRADE LOBO DA SILVA BARATA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:99A27EA9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0147/2017 – 01032017/003 - IL

TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO N ° 0147/2017 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA PARA CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS (SOFTWARE) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010, E SIC E OUVIDORIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com CNPJ nº 02.288.268/0001-04, com sede à rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro Fátima, Fortaleza – CE, neste ato representada pela Sra. Vivian Andrade Lobo da Silva Bararta, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Inexigibilidade nº 01032017/003-IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do CONTRATO Nº 0147/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS (SOFTWARE) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010, E SIC E OUVIDORIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em ***31/10/2021.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 05**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 31 de dezembro de 2020.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Contratante

ASP – Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA
VIVIAN ANDRADE LOBO DA SILVA BARATA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4A139445

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0146/2017 – 01032017/002 - IL

TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO N ° 0146/2017 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA PARA CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS (SOFTWARE) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010, E SIC E OUVIDORIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO**, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com CNPJ nº 02.288.268/0001-04, com sede à rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro Fátima, Fortaleza – CE, neste ato representada pela Sra. **Vivian Andrade Lobo da Silva Barata**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Inexigibilidade nº 01032017/002-IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do CONTRATO Nº 0146/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS (SOFTWARE) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010, E SIC E OUVIDORIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em ***31/10/2021.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 05**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 31 de dezembro de 2020.

ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ASP – Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA
VIVIAN ANDRADE LOBO DA SILVA BARARTA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:05982709

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2021 - PRORROGA O DECRETO Nº 061/2020 QUE DECLARA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, EM RAZÃO DA PANDEMIA DE COVID-19 (CORONAVÍRUS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2021

PRORROGA O DECRETO Nº 061/2020 QUE DECLARA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, EM RAZÃO DA PANDEMIA DE COVID-19 (CORONAVÍRUS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, em exercício**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com os artigos 9º, XVI-b, 49, VII e 87, III da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO,o disposto na Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência pública de importância internacional do coronavírus, responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO,a Portaria Federal nº 188 de 03 de fevereiro de 2020 que declara emergência em saúde pública decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO, o Decreto Legislativo nº 06 de 2020 do Senado Federal que reconhece o estado de calamidade pública no território brasileiro;

CONSIDERANDO,o Decreto Legislativo nº 02 de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado do Pará que reconhece o estado de calamidade pública no território paraense;

CONSIDERANDO que compete ao Município a preservação do bem-estar da população e a preservação de atividades socioeconômicas, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater o surto existente;

CONSIDERANDO o agravamento da contaminação por meio do COVID -19 que demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos á saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município, que denota a situação favorável a declaração de Estado de Calamidade Pública;

CONSIDERANDO que a disseminação do COVID-19 (coronavírus) exigirá medidas urgentes relacionadas com a disponibilização de leitos, medicamentos e tratamentos diversos á população geral;

CONSIDERANDO que as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício, em decorrência das ações emergenciais necessárias para combater a pandemia do coronavírus, poderão ser gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos pela redução de atividade econômica;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 687/2020 para obtenção de recursos que devem ser destinados ao combate da pandemia de covid-19, conforme requer o Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR;

CONSIDERANDO, por fim, as disposições do artigo 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2.000.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a declaração do estado de calamidade pública no Município de Itaituba, com efeitos até 30 de junho de 2021 para os fins exclusivos do previsto nos incisos I e II do artigo 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com dispensa do atingimento dos resultados fiscais previstos na lei municipal respectiva; Podendo ser prorrogado mediante análise do cenário epidemiológico da COVID-19.
Art. 2º. As autoridades públicas, os servidores e os cidadãos deverão intensificar a adoção de medidas e as providências necessárias para fins de prevenção e de enfrentamento a epidemia causada pelo COVID-19 (Coronavírus).
Art. 3°. O Poder Executivo Municipal solicitará, por meio de mensagem a ser enviada a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a homologação do presente Decreto, na forma como determina o art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 4º - Em face da declaração de calamidade pública, cada Secretaria poderá propor, no âmbito de sua competência, as providências que forem necessárias para reduzir os impactos na economia e diminuir a propagação do vírus, o que inclui medidas relacionadas a atividade tributária e econômica, de assistência social e saúde pública.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 13 de janeiro de 2021.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:A23B0B7F

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021.
Objeto: Aquisição de uma motoniveladora para o Município de Itaituba, decorrente do Convênio nº 058/2020-SETRAN. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 26/01/2021, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5506473C

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
No Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 001/2021-PE, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ-FAMEP, de 13 de janeiro de 2021, Nº 2654, Pag. 21; Código Identificador: 7CE75C00. Onde se lê: data de abertura: 25/01/2021, as 10:00 hora local. Leia-se: data de abertura: 26/01/2021, as 15:30 hora local.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D8C75AC7

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0145/2017 – 01032017/001 - IL

TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO N ° 0145/2017 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA PARA CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS (SOFTWARE) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/ HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010, E SIC E OUVIDORIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com CNPJ nº 02.288.268/0001-04, com sede à Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro Fátima, Fortaleza – CE, neste ato representada pela Sra. **Vivian Andrade Lobo da Silva Barata**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Inexigibilidade nº 01032017/001 - IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do CONTRATO Nº 0145/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS (SOFTWARE) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010, E SIC E OUVIDORIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em **31*/10/2021.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 05**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 31 de dezembro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

ASP – Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA
VIVIAN ANDRADE LOBO DA SILVA BARATA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1F98BBF9

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190320 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019- PP

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190320 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA DELTA MÁQUINAS LTDA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **DELTA MÁQUINAS LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 076/2019 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de ***60 (sessenta) dias***, com sua duração até **28*/02/2021***.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente **Termo Aditivo nº 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 30 de dezembro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

Delta Máquinas LTDA
MÁRIO MOREIRA NÓBREGA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:35D9FC7E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Termo de Adjudicação e Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 074/2019-CEL/SEVOP/PMM, Processo n°

17.052/2020-PMM -CEL/SEVOP/PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O VIVEIRO DE MUDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 27.414.742/0001-10, vencedora do lote 01 e 02 do certame com o valor global de: R$ 194.188,56 (cento e noventa e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 11.01.2021,

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração - SEMAD.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:185D8CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor **ALCIVANIA ALVES DA SILVA**, concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 38997, portador da cédula de identidade n° 5.762.994 SSP/Pa e CPF n° 004.413.122-41, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor **ALEX JOSE SILVA FREITAS**, concursado no cargo de Médico Infectologista, matrícula nº 28505, portador da cédula de identidade n° 293.818.193 SSP/Ba e CPF n° 539.012.235-68, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor **CLEIDEANE MAUES MAIA**, concursado no cargo de Nutriocionista, matrícula nº 32632, portador da cédula de identidade n° 4.998.742 SSP/Pa e CPF n° 863.275.182-49, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor **DEUZELI SENA VITAL**, concursado no cargo de Assistente Social, matrícula nº 30350, portador da cédula de identidade n° 2.736.921 SSP/Pa e CPF n° 440.445.422-87, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor **FRANCISCO JARDEL DE OLIVEIRA**, concursado no cargo de Professor C I, matrícula nº 33351, portador da cédula de identidade n° 4.733.831 SSP/Pa e CPF n° 822.848.812-20, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor **GENIVALDO PEREIRA DE MORAES**, concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, matrícula nº 29725, portador da cédula de identidade n° 1.548.936 SSP/Pa e CPF n° 330.540.102-87, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor **LARISSA SOUSA QUEIROZ**, concursado no cargo de Auxiliar de Secretaria, matrícula nº 12462, portador da cédula de identidade n° 5.217.627 SSP/Pa e CPF n° 935.883.992-91, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor **MARIA NEUMA DOS SANTOS SILVA**, concursado no cargo de Professor C I, matrícula nº 9380, portador da cédula de identidade n° 4.422.492 SSP/Pa e CPF n° 185.282.103-59, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor **WALLERIA DE NAZARETH TAVARES E SOUZA**, concursado no cargo de Professor C I, matrícula nº 10425, portador da cédula de identidade n° 3.431.668 SSP/Pa e CPF n° 368.953.182-91, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor **ZENAN RIBEIRO DA SILVA**, concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, matrícula nº 13395, portador da cédula de identidade n° 2.754.552 SSP/Pa e CPF n° 567.227.882-53, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:359F5B87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 045.406/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 045.406/2017.

Servidor(a) Acusado(a): DANIELA NUNES QUEIROZ, servidor(a) concursado(a), no cargo de Professor C.I, matrícula nº 14.166, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de cargo.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 045.406/2017**, **ACOLHO** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, **adotando-o como razões de decidir** e, **DECIDO** pela **DEMISSÃO** do(a) servidor(a), com base no disposto no(s) art.(s) 157, II da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 07 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:14F3DB7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 079/2021-GP.

PORTARIA Nº 079/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº **055.554/2017**, instaurado através do Portaria nº **1.182/2020-GP**;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que **ACOLHE** o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) TEREZINHA DE JESUS CABRAL DE SOUSA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 459.396.082-72, a pena de **DEMISSÃO** do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, a contar de 07 de janeiro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6959BC02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 080/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº **050.302/2017**, instaurado através do Portaria nº **1.148/2020-GP**;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que **ACOLHE** o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) LACI RODRIGUES ROSA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 459.396.082-72, a pena de **DEMISSÃO** do cargo de Professor C.I, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, a contar de 07 de janeiro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9CCC35FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 081/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº **045.406/2017**, instaurado através do Portaria nº **1.179/2020-GP**;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que **ACOLHE** o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) DANIELA NUNES QUEIROZ, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 655.176.012-00, a pena de **DEMISSÃO** do cargo de Professor C.I, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, a contar de 07 de janeiro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:77C0D735

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 348/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSE SCHERER, Comissionado(a) no cargo de SECRETARIO MUNICIPAL, lotado(a) na SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6644CE27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 009/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Memorando nº 009/2021 – SEAGRI.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **MARCOS VINICIUS MASCENA AGUIAR,** brasileiro, portador do CPF nº 003.734.742-02, da função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **04.01.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 004/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Memorando nº 009/2021 – SEAGRI.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **IZAIAS SOARES DE MELO,** brasileiro, portador do CPF nº 212.442.943-49, da função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **04.01.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 007/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Memorando nº 009/2021 – SEAGRI.

RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **ANTÔNIO DAMITO RODRIGUES,** brasileiro, portador do CPF nº 793.430.582-68, da função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **04.01.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 006/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Memorando nº 003/2021 – SEMMA.
RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR o Sr. **JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA FILHO,** brasileiro, portador do CPF nº 084.229.912-25, da função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **31.12.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 154/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 82/2021, requerimento de exoneração de função.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **SUZANNY MAYARA MESSIAS PADILHA,** brasileira, portadora do CPF nº 799.969.812-15, da função de **CHEFE DE DIVISAO,** junto a **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONGEM**, a partir de **14.01.2021.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 155/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 154/2021, requerimento de exoneração de função.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **FERNANDA CIPRIANO PIGATTI,** brasileira, portadora do CPF nº 124.347.307-01, da função de **DIRETOR TÉCNICO,** junto a **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**, a partir de **25.01.2021.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 132/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Memorando nº 005/2021 – SEMEL.

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. **JACKSON RODRIGUES ARAUJO,** brasileiro, portador do CPF nº 565.138.952-00, da função de **COORDENADOR I,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **11.01.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 008/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Memorando nº 0004/2021 – SEAGRI.

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. **PEDRO JOSÉ DE SOUZA FREITAS,** brasileiro, portador do CPF nº 066.456.742-87, da função de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **04.01.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 010/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. nº 11 da Lei nº 17.817/2017 e o Memorando de nº 0004/2021 – SEAGRI.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. **IZABELLA DE OLIVEIRA FERRAZ,** brasileira, portadora do CPF nº 015.629.652-71, para exercer a função de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros **á 04.01.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 011/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. nº 11 da Lei nº 17.817/2017 e o Memorando nº 009/2021 – SEAGRI.

RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **ANTÔNIA MARIA ALVES DE SOUSA,** brasileira, portadora do CPF nº 595.890.512-00, para exercer a função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros **á 04.01.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 012/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. nº 11 da Lei nº 17.817/2017 e o Memorando nº 009/2021 – SEAGRI.

RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **THALES SANTOS VARANDA,** brasileiro, portador do CPF nº 016.013.232-04, para exercer a função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros **á 04.01.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B5C67DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 334/2021-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 334/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13, § 5º, Inciso I, alínea "b" da Lei 17.331/2008 e Art.74, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Marabá.

CONSIDERANDO:
O **MANDADO DE REINTEGRAÇÃO NA FUNÇÃO**, datado de 24/10/1995.
CONSIDERANDO:
Que na ocasião, não houve Ato Administrativo, que formalizasse a **REINTEGRAÇÃO NA FUNÇÃO**.
CONSIDERANDO:
O Parecer/2020-PROGEM, de 08 de janeiro de 2020.
RESOLVE:
Formalizar a **REINTEGRAÇÃO NA FUNÇÃO de AUXILIAR DE ENFERMAGEM** a servidora, **ADALGIZA MUTRAN AZEVEDO**, por ter ingressado no serviço público, **como celetista** em 01/08/1990, conforme CTPS n°. 29250, Série nº 00002-PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:65FD8223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2020 - CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO nº 16.562/2020-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto a **Locação de Imóvel Localizado na Zona Urbana para Funcionamento da EMEF Maria Amélia Soares de Oliveira. Locadora:** Isis Jaspe Reis da Silva, CPF nº 946.821.782-53. **Origem dos recursos:** Próprio – **Dotação Orçamentária:** Gestão do Ensino Fundamental. **Valor mensal:** R$ 1.870,00 (mil, oitocentos e setenta reais). **Vigência:** 24 meses a partir da assinatura do contrato. Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá-PA, 13 de janeiro de 2021

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9EABCECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 337/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DOMINGAS BARROS DE SOUSA, C.P.F nº 60195302303** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DOMINGAS BARROS DE SOUSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 13 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 336/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **EDINALDA SANTOS DOS SANTOS, C.P.F nº 88608816253** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **EDINALDA SANTOS DOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO II**, a partir de 13 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 345/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ELIAMARA MARINHO DA SILVA SENA, C.P.F nº 01332605265** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ELIAMARA MARINHO DA SILVA SENA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 13 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 343/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **GEIZY NASCIMENTO OLIVEIRA, C.P.F nº 53196520200** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **GEIZY NASCIMENTO OLIVEIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Geografia - Zona Urbana**, a partir de 13 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 339/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **GLAUCIA NOVAIS BORGES, C.P.F nº 00617086230** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **GLAUCIA NOVAIS BORGES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana**, a partir de 13 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 342/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. **CONSIDERANDO:** O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JEFFERSON FREITAS PRAZERES DA CRUZ, C.P.F nº 46700706220** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JEFFERSON FREITAS PRAZERES DA CRUZ**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Motorista - Categoria D**, a partir de 13 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 341/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JOAO RODRIGUES DOS SANTOS NETO, C.P.F nº 51536196215** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JOAO RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Motorista - Categoria D**, a partir de 13 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 340/2021-SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JULIANA BARBOSA SINDEAUX, C.P.F nº 01585623210** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JULIANA BARBOSA SINDEAUX**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana**, a partir de 13 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 347/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARGARETH DE FRANCA CUNHA, C.P.F nº 65264215200** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARGARETH DE FRANCA CUNHA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 13 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 346/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Q Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MEIRES ALVES DE SOUZA COUTINHO, C.P.F nº 42507421215** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MEIRES ALVES DE SOUZA COUTINHO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 13 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 338/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **SAMARA LOPES CARVALHO, C.P.F nº 00177150246** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **SAMARA LOPES CARVALHO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 13 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 335/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **THAYTA CRISTINY DA SILVA SANTIAGO, C.P.F nº 92528856253** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **THAYTA CRISTINY DA SILVA SANTIAGO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Rural - POLO I**, a partir de 13 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BA3EEFF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 319/2021–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 319/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **AMANDA LAYANE DA SILVA AMADOR, C.P.F nº 03518874233** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **AMANDA LAYANE DA SILVA AMADOR**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO V**, a partir de 12 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 12 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 320/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ANA CAROLINE RIBEIRO DA SILVA, C.P.F nº 00964738279** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ANA CAROLINE RIBEIRO DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Farmácia**, a partir de 12 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 12 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 321/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ELAYANE ROCHA FRANCA, C.P.F nº 02712927257** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ELAYANE ROCHA FRANCA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Urbana**, a partir de 12 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 12 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 322/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **EMILLY GRACIELLY DOS SANTOS BRITO, C.P.F nº 01773483218** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **EMILLY GRACIELLY DOS SANTOS BRITO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Regulação**, a partir de 12 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 12 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 323/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ESTER GOMES DA SILVA, C.P.F nº 94275645200** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ESTER GOMES DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 12 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 12 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 324/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. **CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **FERNANDA RAMOS MIRANDA, C.P.F nº 03870824174** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **FERNANDA RAMOS MIRANDA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Farmácia**, a partir de 12 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 12 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 325/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JACKSON DE JESUS SILVA, C.P.F nº 01742454240** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JACKSON DE JESUS SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Rural - POLO I**, a partir de 12 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 12 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 326/2021-SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JACYARA LEITE SOUSA, C.P.F nº 02564994202** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JACYARA LEITE SOUSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Fonoaudiólogo**, a partir de 12 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 12 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 327/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JOSE DO NASCIMENTO, C.P.F nº 98327666134** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JOSE DO NASCIMENTO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Rural - POLO V**, a partir de 12 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 12 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 328/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **KEILA MARIA DE ANDRADE SANTIAGO, C.P.F nº 88911896349** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **KEILA MARIA DE ANDRADE SANTIAGO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar em Saúde Bucal**, a partir de 12 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 12 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 329/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARCOS VINICIUS GUIMARAES SILVA, C.P.F nº 03854888236** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **MARCOS VINICIUS GUIMARAES SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 12 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 12 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 330/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARTA SUELY NETO NASCIMENTO, C.P.F nº 48083100234** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **MARTA SUELY NETO NASCIMENTO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 12 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 12 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 331/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MAYELKA FEITOSA TORRES, C.P.F nº 01779728239** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **MAYELKA FEITOSA TORRES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Urbana**, a partir de 12 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 12 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 332/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **THAISE SIRILO VITORIA, C.P.F nº 78863821291** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **THAISE SIRILO VITORIA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 12 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 12 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5BB65DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2020 - CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO nº 16.561/2020-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto a **Locação de Imóvel Localizado na Zona Urbana para Funcionamento do NEI Rafael Barbosa Fernandes de Souza**. **Locadora:** Maria do Carmo da Silva Santos, CPF nº 471.335.202-06. **Origem dos recursos:** Próprio **– Dotação Orçamentária:** Gestão da Educação Infantil. **Valor mensal:** de R$ 5.092,00 (cinco mil, noventa e dois reais). **Vigência:** 24 meses a partir da assinatura do contrato. Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá-PA, 13 de janeiro de 2021

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C6CF49F6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processo nº 16.557/2020–SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº 212/2021-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento do **NEI RAIMUNDO ALMEIDA DOS SANTOS.** Endereço do imóvel: **Av. Boa Esperança, Qd. 142, Lt. 04-B – Bairro Bom Planalto – Zona Urbana – Marabá/PA**. Período de 24 (vinte e quatro) meses, início 04/01/2021 e término 04/01/2023. Valor mensal R$ 4.668,00. Assinaturas: Maria Wanderleia Farias Pereira e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6C6B353F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Extrato do 3º Termo Aditivo de Prazo e Valor - **Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo nº **57.503/2017-SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº **132/2018-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento da **CASA DOS PROFESSORES DA UEPA**. Endereço: Rua Antônio Chaves nº 861 – Bairro Novo Horizonte – Zona Urbana – Marabá/PA. Período de Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021. Assinaturas: **IMOBILIÁRIA CHAVES LTDA - ME** e Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DA652E25

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 003/2021-SEVOP/PMM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 003/2021-SEVOP/PMM

PROCESSO Nº 14.177/2020-PMM
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 060/2020-CEL/SEVOP/PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021-SEVOP/PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (MOTORES, COMPRESSORES, BOMBEADORES E MOTOBOMBAS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Empresa Lote 01: ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ Nº 27.414.742/0001-10, Com Valor Global de R$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais). Empresa Lote 02: D. MONTEIRO LAGES, CNPJ Nº 27.192.941/0001-20, Com Valor Global de R$ 50.995,86 (cinquenta mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos). Vigência da Presente Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.

Marabá-PA, 13 de Janeiro de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9F520D99

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 17.050/2020 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020-CEL/SEVOP/PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM. Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais pela Controladoria Geral do Município – CONGEM, através do Parecer nº 817/2020-CONGEM, ao resultado do Processo nº 17.050/2020 – PMM, referente ao Pregão Presencial nº 073/2020-CEL/SEVOP/PMM, **HOMOLOGA** o resultado final ao licitante vencedor relacionado abaixo, por atender as condições previstas no Instrumento Convocatório. Lote 01: AMA FILTROS & LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ Nº 02.234.616/0001-52. Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Lotes 02, 03, 04 E 06: MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.712.240/0001-68. Valor 2: R$ 31.000,00(trinta e um mil reais). Valor 3: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Valor 4: R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais). Valor 6: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Lotes 05 e 07: SALES E ORTOLAN DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 09.236.608/0001-94, Valor05: R$ 49.097,90 (quarenta e nove mi, noventa e sete reais e noventa centavos), Valor 7: R$ 6.499,75 (seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). Publique-se o resultado do processo em tela que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatória de acordo com a Lei de Licitações, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e os competentes CONTRATOS ADMINISTRATIVOS e convoquem-se as empresas vencedoras do referido certame para celebrá-los.

Marabá-PA, 12 de janeiro de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2DC9738B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16.982/2020 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2020-CEL/SEVOP/PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DE LIMPEZA URBANA LOTADOS NO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM. Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais pela Controladoria Geral do Município – CONGEM, através do Parecer nº 811/2020-CONGEM, ao resultado do Processo nº 16.982/2020 – PMM, referente ao Pregão Presencial nº 072/2020-CEL/SEVOP/PMM, **HOMOLOGA** o resultado final ao licitante vencedor relacionado abaixo, por atender as condições previstas no Instrumento Convocatório. Lote 01: V G DE SOUSA FERREIRA, CNPJ Nº 23.912.114/0001-03. Valor: R$ 427.980,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta reais) e Lote 02: HICARO´S COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI, CNPJ Nº 20.608.529/0001-08. Valor: R$ 142.380,00 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta reais). Publique-se o resultado do processo em tela que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatória de acordo com a Lei de Licitações, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e os competentes CONTRATOS ADMINISTRATIVOS e convoquem-se as empresas vencedoras do referido certame para celebrá-los.

Marabá-PA, 11 de janeiro de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC9D0AEB

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 006/2021-CEL/SEVOP/PMM. Origem: referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 074/2019-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 17.052/2020-PMM - CEL/SEVOP/PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O VIVEIRO DE MUDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI, conforme Edital e seus Anexos. Empresa ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 27.414.742/0001-10, vencedora do lote 01 e 02 do certame com o valor global de: R$ 194.188,56 (cento e noventa e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração. Vigência: 12 meses. Assinatura: 12.01.2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração - SEMAD.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F054F1E4

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2020 - CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO nº 16.817/2020-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto a **Locação de Imóvel localizado na Zona Rural para Funcionamento da EMEF Santo Antonio**. **Locador:** Isaque Melo da Silva, CPF nº 801.997.202-15. **Origem dos recursos:** Próprio – **Dotação Orçamentária:** Gestão do Ensino Fundamental. **Valor mensal:** R$ 437,00 (quatrocentos e trinta e sete reais). **Vigência:** 24 meses a partir da assinatura do contrato. Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá-PA, 13 de janeiro de 2021

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5F0B8D0B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2020 - CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO nº 16.826/2020-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto a **Locação de Imóvel Localizado na Zona rural para Funcionamento da Casa dos Professores da EMEF Ruan Pablo da Conceição Moreira.** Locador: Marcos Antônio Ferreira Sousa, CPF nº 921.120.302-30. **Origem dos recursos:** Próprios – **Dotação Orçamentária:** Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. **Valor mensal:** R$ 600,00 (seiscentos reais). **Vigência:** 24 meses, a contar a partir da assinatura do contrato. Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá-PA, 13 de janeiro de 2021

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E94B9560

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
Na publicação do dia 17/12/2020, Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 124/2017-FMS/PMM. Dispensa de Licitação n° 13/2017-FMS/PMM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: MARIA MARGARIDA BONJARDIM PORTO. Objeto do Contrato Original: Locação de imóvel urbano para funcionamento dos setores: Prédio Comercial para funcionamento do Conselho Municipal de Saúde...
Onde se lê: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 124/2017-FMS/PMM.
Leia-se: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 124/2017-FMS/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8A9164C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 088/2021

DECRETO Nº 088/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARA DALILA ALVES DE SOUZA**, portadora do RG nº 3558719 PC/PA e do CPF nº 520.033.292-34, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-5**, com lotação na Secretaria Municipal de administração Finanças.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **01 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D8D4AA52

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 090/2021

DECRETO Nº 090/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ELTON RODRIGUES DA SILVA**, portador do RG nº 2522830-7 PC/PA e do CPF nº 484.609.742-00, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-3**, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **04 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A4B8D2EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 089/2021

DECRETO Nº 089/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ANTONIO AGAMENON FIGUEIRA DE SOUZA**, portadora do RG nº 2185146 PC/PA e do CPF nº 387.974.102-68, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-1**, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **08 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8B618C5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 091/2021

DECRETO Nº 091/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JERRY ADRIANO SILVA DE FREITAS**, portador do RG nº 5708955 PC/PA e do CPF nº 005.522.272-26, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-3**, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **07de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:46C4A816

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 092/2021

DECRETO Nº 092/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **LEANDRO ROBERTO SANTOS DE VASCONCELOS**, portador do RG nº 5206243 PC/PA e do CPF nº 001.005.112-01, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-3**, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **04 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FC1963FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 093/2021

DECRETO Nº 093/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARINA FIGUEIRA DE SOUZA**, portadora do RG nº 1450322 PC/PA e do CPF nº 033.038.022-20, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-3**, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **04 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1BE65C51

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 094/2021

DECRETO Nº 094/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **RAIMUNDO NONATO FERREIRA GOMES**, portador do RG nº 7759530 PC/PA e do CPF nº 050.392.402-44, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-3**, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **01 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F3663B5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 033/2021

PORTARIA Nº 033/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 29 de dezembro de 2020 e protocolado nesta repartição na data de 30/12/2020, sob o número 2580, do livro 43 e folhas nº 83.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **11 de janeiro de 2021**, a pedido do servidor municipal **ROGERIO DA SILVA JARDINA**, portador do RG nº 4179486 PC/PA e do CPF nº 439.862.422-87, Auxiliar Administrativo, registrado na Matricula nº 007961-8, lotado na Secretaria Municipal Educação, concedida pela Portaria nº 285/2019 de 27 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9BC540B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 084/2021

DECRETO Nº 084/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando, a Lei Municipal 4.714 de 17 de fevereiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1° - TORNAR sem efeito a nomeação, a que se refere no decreto nº 020/2021, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/01/2021. Edição 2648, do Senhor **JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS**, do Cargo de **Chefe de Gabinete do Prefeito** do Município de Monte Alegre/PA.

Art. 2º - - Registrada dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 11 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5F59AC0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 096/2021

DECRETO Nº 096/2021

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de Natureza Especial – C.N.E. e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o que preceitua o art. 67, II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre – Pará.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Servidor **FERNANDO MUNHOZ GOMES**, brasileiro, paraense, solteiro, portador do RG nº 5418005 e CPF nº 163.148.162-20, para o Cargo de Natureza Especial – **CNE-4**, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **04 de janeiro de 2021**.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C25C3712

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 097/2021

DECRETO Nº 097/2021

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de Natureza Especial – C.N.E. e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o que preceitua o art. 67, II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre – Pará.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Servidor **FRANCISCO SILVA DAS CHAGAS**, brasileiro, paraense, solteiro, portador do RG nº 6496793 e CPF nº 011.483.182-32, para o Cargo de Natureza Especial – **CNE-4**, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **04 de janeiro de 2021**.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EB4BFD12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 098/2021

DECRETO Nº 098/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Dedicação Exclusiva-GDE, a servidor e dá outras providências.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, o que preceitua o Art. 60 §1 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Dedicação Exclusiva - GDE ao servidor Municipal **LUIS AUGUSTO PABLO DA COSTA CARVALHO**, portador do RG nº 6483074 PC/PA CPF nº 009.327.572-27, Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, registrado, com efeitos legais a partir do dia **04 de janeiro de 2021.**

Art. 1° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto o referido servidor estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal, em 13 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EC3B6604

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 035/2021

PORTARIA N.º 035/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor municipal **LUIS AUGUSTO PABLO DA COSTA CARVALHO**, Engenheiro Agrônomo, portador do RG nº 6483074 PC/PA e CPF 009.327.572-27, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, para exercer a função de **Liquidante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **04 de janeiro de 2021**.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência e cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 13 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A0A9BC23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 034/2021

PORTARIA N.º 034/2021

Regulamenta a função de fiscal dos contratos públicos oriundos de licitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE, **Estado do Pará**, no uso de suas atribuições constitucionais asseguradas pelo art. 29, "Caput" e art. 30, I da Constituição Federal de 1988 c/c art. 67, XXVI da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Pará.

CONSIDERANDO, que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura é Ordenadora e Executora de seus contratos administrativos, e nos termos do disposto nos artigos 58, III e 67 da Lei nº. 8.666/93 é defeso acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, a Resolução Administrativa nº 43, de 19 de dezembro de 2017, editada pelo Tribunal de Contas do Pará, que altera dispositivos da resolução nº 11.535, de 01 de julho de 2014, alterada pelas resoluções n.º 11.832, de 03 de fevereiro de 2015 e 29 de 04 de julho de 2017, que dispõe sobre a criação do portal dos jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do mural de licitações como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA em tempo real por meio eletrônico, das licitações e contratos, convênios e subvenções, obras públicas e folhas de pagamento, como parte integrante da prestação de contas e dá outras providências e normatizando a edição desta portaria;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados para esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;

II-Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Considerando que o fiscal do contrato deve conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;

RESOLVE:
Art. 1º- Designar a partir de 04 de janeiro de 2021 o servidor Público Municipal **FRANCISCO SILVA DAS CHAGAS**, Portador do RG nº 6496793 e CPF nº 011.483.182-32, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, como Fiscal dos Contratos oriundos dos certames públicos, vinculados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, nas modalidades de Pregão Presencial e Eletrônico, Tomada de Preços, Inexigibilidade de Licitação, Dispensa de Licitação, Convite, RDC, Concorrência, Chamada Pública, Leilão, adesão, Concurso, Concessão celebrado com as empresas ou pessoas físicas, legalmente contratadas.

Art. 2º- Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo originário da licitação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 13 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E6A3BC56

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PP 44.2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20170280**-044/2017-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20170293**-044/2017-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20170294**-044/2017-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20170295**-044/2017-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***NOVANET -PROVEDOR NE WEB LTDA***
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINKES DEDICADO DE INTERNET, COM CIR DE 100% DE BANDA GARANTIDAFULL DUPLEX PARA ATENDER AO MUNICÍPIODE NOVO PROGRESSO-PA.
OBJETO DO ADITIVO: "PRAZO" DURAÇÃO DO CONTRATO
Vigência: 04/09/2020 até 04/09/2021.
Nos termo do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, $ 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:A4E54736

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0046/2021-GP - JOÃO PRATES MOREIRA

PORTARIA Nº 0046/2021-GP Novo Repartimento, 11 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor JOÃO PRATES MOREIRA, Brasileiro, Casado, Portador do RG nº 2397202 3ª via PC/PA e CPF nº 378.346.572-91, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – VILIGÂNCIA PATRIMONIAL - lotado na Secretaria Municipal de Administração – DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, seus efeitos retroagem a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
JOÃO PRATES MOREIRA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:2386AD96

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0047/2021 - MATHEUS MANGESK BRITO DA COSTA

PORTARIA Nº 0047/2021-GP Novo Repartimento, 11 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – – Nomear o Senhor MATHEUS MANGESK BRITO DA COSTA, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG nº 7488179 PC/PA e CPF nº 030.158.172-05, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DA COORDENAÇÃO ESPECIAL, Lotado na Secretaria Municipal de Administração – DAS 20.03 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
MATHEUS MANGESK BRITO DA COSTA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:C332F162

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0048/2021 - JOÃO PEREIRA RAMOS JÚNIOR

PORTARIA Nº 0048/2021-GP Novo Repartimento, 11 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – – Nomear o Senhor JOÃO PEREIRA RAMOS JÚNIOR, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG nº 6534610 2ª via PC/PA e CPF nº 009.771.292-25, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DA COORDENAÇÃO ESPECIAL, Lotado na Secretaria Municipal de Administração – DAS 20.03 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
JOÃO PEREIRA RAMOS JÚNIOR

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:24013E7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0049/2021 - ACELINO SOUSA NEVES

PORTARIA Nº 0049/2021-GP Novo Repartimento, 11 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – – Nomear o Senhor ACELINO SOUSA NEVES, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG nº 70401117 PC/PA e CPF nº 206.930.793-04, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DA COORDENAÇÃO ESPECIAL, Lotado na Secretaria Municipal de Educação – DAS 20.03 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ACELINO SOUSA NEVES

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:96AAAA64

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0050/2021-GP - FÁBIA GABRIELA PFLUGRATH CARRARO

PORTARIA Nº 0050/2021-GP Novo Repartimento, 13 de janeiro de 2021.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o - Fazer a Cessão da Servidora efetiva FÁBIA GABRIELA PFLUGRATH CARRARO, ocupante do Cargo de Biologa, matricula n° 9068-2, RG. n° 5927542 SSP/PI, inscrita no CPF sob o n° 039.215.834-54, PIS/PASEP 137.463.514-20, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para ficar a disposição do Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Pará – IFPA – Campus Tucuruí.

Parágrafo Único - A cessão da servidora é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.

Art. 2o - A cessão se dará pelo período de 12/01/2021 á 31/12/2022.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
FÁBIA GABRIELA PFLUGRATH CARRARO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:44ACEBA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0073/2021 - JOSÉ LUIZ DE ANDRADE

PORTARIA Nº 0073/2021 Novo Repartimento, 13 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor JOSÉ LUIZ DE ANDRADE, Brasileiro, Divorciado, Portador do RG. 8264732 – PC/PA e CPF. Nº 192.429.806-68, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO - lotado na Secretaria Municipal de Fazenda – DAS 10.05, da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de Janeiro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
JOSÉ LUIZ DE ANDRADE

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B0FB497C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 026/2021 – GAB - GABINETE PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE JANEIRO DE 2021.

O **Prefeito Municipal de Óbidos**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR que os servidores abaixo relacionados ou seus substitutos legais efetuem a movimentação das contas correntes, com os poderes abaixo listados com, no mínimo duas assinaturas em conjunto, de acordo com os atos delegatórios, expedidos e publicados pela Prefeitura Municipal.

Cargo	Nome	CPF	Documento Nomeação
Prefeito Municipal	Jaime Barbosa da Silva	120.550.852-04	TERMO DE POSSE
Secretario de Finanças	Lindomar Siqueira Marinho	404.114.862-68	Dec. nº 11 de 01/01/2021

Abrir contas de depósito;
Emitir cheques;
Autorizar cobrança;
Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
Receber, passar recibo e dar quitação;
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
Requisitar talonários de cheques;
Autorizar débito em conta relativo a operações;
Retirar cheques devolvidos;
Endossar cheque;
Requisitar cartão eletrônico;
Movimentar conta corrente com cartão eletrônico/sustar/contra-ordenar cheques;
Cancelar cheques;
Baixar cheques;
Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar saques – conta corrente;
Efetuar saques – poupança;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Efetuar movimentação financeira no RPG;
Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Federais – RPG;
Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ASP;
Solicitar saldos/extratos de investimentos;
Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico;
Amplos poderes;
Assinar instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços;
Encerrar contas de depósito;
Consultar obrigações do débito direto autorizado;
Cartão transporte – autorizar deb/transf meio
Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro/AASP;
Assinar contrato de abertura de crédito.

Art. 2º - Somente serão válidos os poderes acima descritos se assinados por, no mínimo, **dois ordenadores**, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º - Os ordenadores de despesas citados no **Art. 1º** responderão pelos movimentos de receitas e despesas de todas as contas correntes abertas em nome da razão(ões) social(is) e CNPJ(s) abaixo especificados ou ainda outras contas que sejam autorizadas através de Ato delegatório.

CNPJ	Razão Social
05131180/0001-64	MUNICIPIO DE ÓBIDOS

Art. 4º - Os poderes atribuídos aos ordenadores serão considerados retroagidos ao dia da posse dos mesmos conforme ato delegatório. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Óbidos, Estado do Pará, em 12 de janeiro de 2021.

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

Documento publicado aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um no site oficial do município www.obidos.pa.gov.br ou no Mural Externo do Prédio da Prefeitura Municipal de Óbidos.

LINDOMAR SIQUEIRA MARINHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 011/2021 de 01/01/2021

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:EC8F0804

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE
LOA

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, para o exercício de2021.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, o senhor Romildo Veloso e Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte***APROVOU*** e eu sanciono a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Artigo 1º. O Orçamento do Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, para o exercício de 2021, estima a Receita e fixa a Despesa em**R$ 153.976.244,54 (Cento e cinquenta e três milhões, novecentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:
I- OrçamentoFiscal;
II- Orçamento da SeguridadeSocial;

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Artigo 2º- Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados nos Anexos que acompanham esta Lei.
§ 1º - Na programação e execução dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a Categoria Econômica, o Grupo da Despesa, a Modalidade de Aplicação e o Elemento.
§ 2º - O Chefe do Poder Executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionadas no parágrafo anterior.
Artigo 3º - A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a**R$ 153.976.244,54 (Cento e cinquenta e três milhões, novecentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).**
§ 1º - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios dos fundos especiais.
§ 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

Sumário Geral da Receita por Fontes (Lei 4.320, art. 2º, § 1º, I)

I - Administração Direta:

Receitas Correntes

ReceitaTributária.....R$12.536.238,99
ReceitadeContribuições.....R$ 1.101.413,63
ReceitaPatrimonial.....R$ 1.302.593,70
ReceitadeServiços.....R$ 2.114.280,47
TransferênciasCorrentes.....R$123.581.282,11
OutrasReceitasCorrentes.....R$ 192.395,84
(-) Dedução para formaçãodoFUNDEB.....R$-11.119.953,48
Subtotal.....R$129.708.251,26
Receita de Capital

AlienaçãodeBens.....R$ 155.743,28
TransferênciadeCapital.....R$ 24.112.250,00
Subtotal.....R$24.267.993,28

Artigo 4º - A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em**R$153.976.244,54 (Cento e cinquenta e três milhões, novecentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos),**assim desdobrados:
I- No Orçamento Fiscal em**R$ 120.321.244,54 (Cento e vinte milhões, trezentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatrocentavos);**
II- No Orçamento da Seguridade Social em**R$ 33.655.000,00 (Trinta e três milhões, seiscentos e cinquenta e cinco milreais);**
Artigo 5º - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando os seguintes desdobramentos:

I- Por CategoriasEconômicas

1 – Despesas Correntes ..... R$110.372.261,87
2 – Despesas de Capital ..... R$42.953.982,67
4 – Reserva de Contingência.....R$ 650.000,00
TOTAL.....R$153.976.244,54

II -Por Funções deGoverno

01-Legislativa.....R$ 5.001.152,58
03– EssencialàJustiça.....R$ 310.000,00
04-Administração..... R$ 12.027.736,9
06 –SegurançaPública.....R$ 902.000,00
08 -AssistênciaSocial..... R$ 7.832.000,00
10-Saúde .....R$ 51.798.524,89
12–Cultura.....R$ 610.000,00
15–Urbanismo.....R$ 31.236.830,09
16-Habitação..... R$ 2.190.000,00
17–Saneamento.....R$ 8.743.000,00
18-GestãoAmbiental.....R$ 1.630.000,00
20-Agricultura.....R$ 2.707.000,00
27 - DesportoeLazer.....R$ 1.045.000,00
28 - Encargos Especiais.....R$ 1.470.000,00
99 -Reserva de Contingência.....R$ 650.000,00
Total..... R$153.976.244,54

Artigo 6º - Ficam aprovados os orçamentos dos fundos especiais do poder executivo em importância iguais para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando-se-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Artigo 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a:
I - Abrir durante o exercício créditos Adicionais de natureza suplementar até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º observando-se o disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, e do artigo 6º da Lei Municipal nº 760/2020 – LDO de 07 de agostode 2020, utilizando como fonte de recursos, a anulação parcial e/ou total de dotações do próprio orçamento, bem assim o excesso de arrecadação do exercício realizado e projetado, como também o superávit financeiro do exercício anterior.
II- Abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de DiretrizesOrçamentárias.
III- Remanejar recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmoprograma.
§ Único. Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações de despesas a conta de recursos vinculados.
Artigo 8º. As fontes de recurso aprovadas nesta Lei e em seus adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

CAPÍTULO IV
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Artigo 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita corrente líquida, observadas as condições estabelecidas no artigo 38, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 10º - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2021.
Artigo 11º - Todos valores recebidos pelas unidades da administração direta,
fundos especiaisdeverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.
§ único - Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra orçamentário.
Artigo 12º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de OURILÂNDIA DONORTE, aos 15 dias do mês de dezembro de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:EDB93411

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: PE – 001/2021-PMPP

A Prefeitura de Palestina do Pará comunica aos interessados que realizará no dia 27/01/2021 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE – 001/2021-PMPP, tipo Menor Preço por item com Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível a ser Entregue Através de Requisições de Acordo com as Necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Palestina do Pará-PA. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com .

ROBERVAL ALVES RODRIGUES
Pregoeiro.

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:F4156608

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 001/2021 - NOMEIA GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS - PORTARIA Nº 001/2021 - Nomeia Gerente Administrativo e Financeiro - O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações, **R E S O L V E: Art. 1º** - Nomear como **Gerente Administrativo e Financeiro – DAS 080-9,** da Agência de Saneamento de Paragominas, o **Sr. Emerson Martins Alves,** para exercer o cargo em comissão, conforme art. 4° da Lei Municipal 957/2018, a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade retroativa a data da nomeação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se**.**

Paragominas, 04 de Janeiro de 2021.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral da SANEPAR.

PGM. 14/01/2021.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:CD7C3D18

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 002/2021 - NOMEIA COORDENADOR

PORTARIA Nº 002/2021 - Nomeia Coordenador - O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações, **R E S O L V E: Art. 1º** - Nomear como **Coordenadora – DAS 080-8,** da Agência de Saneamento de Paragominas, a **Srta. Cláudia Alessandra de Jesus Pires,** para exercer o cargo em comissão, conforme art. 4° da Lei Municipal 957/2018, a partir de 04 de Janeiro de 2021. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade retroativa a data da nomeação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, 04 de Janeiro de 2021.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral da SANEPAR.

Pgm. 14/01/2021.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:B617EF46

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 003/2021 - NOMEIA GERENTE OPERACIONAL DE CONTROLE AMBIENTAL

PORTARIA Nº 003/2021 - Nomeia Gerente Operacional de Controle Ambiental - O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações, **R E S O L V E: Art. 1º** - Nomear como **Gerente Operacional de Controle Ambiental – DAS 080-9,** da Agência de Saneamento de Paragominas, a **Sra. Claudia Maria Andrade de Sousa,** para exercer o cargo em comissão, conforme art. 4° da Lei Municipal 957/2018, a partir de 04 de Janeiro de 2021. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade retroativa a data da nomeação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, 04 de janeiro de 2021.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral da SANEPAR.

Pgm. 14/01/2021.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:65706A22

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 004/2021 - NOMEIA CHEFE DO SETOR DE PITOMETRIA E CONTROLE DE PERDAS

PORTARIA Nº 004/2021 - Nomeia Chefe do Setor de Pitometria e Controle de Perdas - O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações, **R E S O L V E: Art. 1º** - Nomear como **Chefe do Setor de Pitometria e Controle de Perdas – DAS 080-10,** da Agência de Saneamento de Paragominas, a **Srª. Rayssa Magalhães da Silva,** para exercer o cargo em comissão, conforme art. 4° da Lei Municipal 957/2018, a partir de 04 de Janeiro de 2021. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade retroativa a data da nomeação, revogando todas as disposições em contrário.

Paragominas, 04 de Janeiro de 2021.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral da SANEPAR.

Pgm 14/01/2021.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:B076605C

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 005/2021 - NOMEIA CHEFE DO SETOR DE LIGAÇÕES E VISTORIAS

PORTARIA Nº 005/2021 - Nomeia Chefe do Setor de Ligações e Vistorias - O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações, **R E S O L V E: Art. 1º** - Nomear como **Chefe do Setor de Ligações e Vistorias – DAS 080-10,** da Agência de Saneamento de Paragominas, o **Sr. Wandercley Sousa Araujo,** para exercer o cargo em comissão, conforme art. 4° da Lei Municipal 957/2018, a partir de 04 de Janeiro de 2021. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade retroativa a data da nomeação, revogando todas as disposições em contrário.

Paragominas, 04 de Janeiro de 2021.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral da SANEPAR.

Pgm 14/01/2021.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:B7BCBBE1

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 006/2021 - NOMEIA CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÕES ELETROMECÂNICA

PORTARIA Nº 006/2021 - Nomeia Chefe do Setor de Manutenções Eletromecânica - O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações, **R E S O L V E: Art. 1º** - Nomear como **Chefe do Setor de Manutenção Eletromecânica – DAS 080-10,** da Agência de Saneamento de Paragominas, o **Sr. Hudilano dos Reis Carneiro,** para exercer o cargo em comissão, conforme art. 4° da Lei Municipal 957/2018, a partir de 04 de Janeiro de 2021. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade retroativa a data da nomeação, revogando todas as disposições em contrário.

Paragominas, 04 de Janeiro de 2021.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral da SANEPAR.

Pgm. 14/01/2021.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:ABC06FD2

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 007/2021 - NOMEIA CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÕES DE REDE E ÁGUAS

PORTARIA Nº 007/2021 - Nomeia Chefe do Setor de Manutenções de Rede e Águas - O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações, **R E S O L V E: Art. 1º** - Nomear como **Chefe do Setor de Manutenção de Rede e Águas – DAS 080-10,** da Agência de Saneamento de Paragominas, o **Sr. Jomar da Rocha Alves,** para exercer o cargo em comissão, conforme art. 4° da Lei Municipal 957/2018, a partir de 04 de Janeiro de 2021. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade retroativa a data da nomeação, revogando todas as disposições em contrário.

Paragominas, 04 de Janeiro de 2021.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral da SANEPAR.

Pgm 14/01/2021.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:5699ED62

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 008/2021 - NOMEIA CHEFE DO SETOR DE CORTES - O SUPERINTENDENTE GERAL DA AGÊNCIA DE SANEA

PORTARIA Nº 008/2021 - Nomeia Chefe do Setor de Cortes - O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações, **R E S O L V E: Art. 1º** - Nomear como **Chefe do Setor de Cortes – DAS 080-10,** da Agência de Saneamento de Paragominas, o **Sr. José Valdir Soares da Silva,** para exercer o cargo em comissão, conforme art. 4° da Lei Municipal 957/2018, a partir de 04 de Janeiro de 2021. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade retroativa a data da nomeação, revogando todas as disposições em contrário.

Paragominas, 04 de Janeiro de 2021.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral da SANEPAR.

Pgm 14/01/2021.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:D3F964A4

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 009/2021 - NOMEIA CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO E SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 009/2021 - Nomeia Chefe do Setor de Almoxarifado e Suprimentos - O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações, **R E S O L V E: Art. 1º** - Nomear como **Chefe do Setor de Almoxarifado e Suprimentos– DAS 080-10,** da Agência de Saneamento de Paragominas, o **Sr. José Rivaldo Alves da Silva,** para exercer o cargo em comissão, conforme art. 4° da Lei Municipal 957/2018, a partir de 04 de Janeiro de 2021. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade retroativa a data da nomeação, revogando todas as disposições em contrário.

Paragominas, 04 de Janeiro de 2021.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral da SANEPAR.

Pgm. 14/01/2021.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:C0673A46

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 010/2021 - NOMEIA GERENTE DE PROCESSAMENTO DE DADOS

PORTARIA Nº 010/2021 - Nomeia Gerente de Processamento de Dados - O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações, **R E S O L V E: Art. 1º** - Nomear como **Gerente de Processamento de Dados – DAS 080-9,** da Agência de Saneamento de Paragominas, a **Srª. Terezinha Pereira de Sousa,** para exercer o cargo em comissão, conforme art. 4° da Lei Municipal 957/2018, a partir de 04 de Janeiro de 2021. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade retroativa a data da nomeação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se**.**

Paragominas, 04 de Janeiro de 2021.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral da SANEPAR.

Pgm 14/01/2021.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:47D5A613

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 011/2021 - NOMEIA GERENTE OPERACIONAL DE ÁGUA

PORTARIA Nº 011/2021 - Nomeia Gerente Operacional de Água - O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações, **R E S O L V E: Art. 1º** - Nomear como **Gerente Operacional de Água – DAS**

080-9, da Agência de Saneamento de Paragominas, o **Sr. Ovídio Batista dos Reis,** para exercer o cargo em comissão, conforme art. 4° da Lei Municipal 957/2018, a partir de 04 de Janeiro de 2021. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade retroativa a data da nomeação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, 04 de Janeiro de 2021.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral da SANEPAR.

Pgm 14/01/2021.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:A7EF2806

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 012/2021 - NOMEIA GERENTE OPERACIONAL DE ESGOTOS

PORTARIA Nº 012/2021 - Nomeia Gerente Operacional de Esgotos - O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações, **R E S O L V E: Art. 1º** - Nomear como **Gerente Operacional de Esgotos – DAS 080-9,** da Agência de Saneamento de Paragominas, o **Sr. Odenilton Moreira da Silva,** para exercer o cargo em comissão, conforme art. 4° da Lei Municipal 957/2018, a partir de 04 de Janeiro de 2021. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade retroativa a data da nomeação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, 04 de Janeiro de 2021.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral da SANEPAR.

Pgm. 14/01/2021.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:811781BF

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 013/2021 - NOMEIA GERENTE DO SETOR DE LEITURA E CORRESPONDÊNCIA

PORTARIA Nº 013/2021 - Nomeia Gerente do Setor de Leitura e Correspondência - O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações, **R E S O L V E: Art. 1º** - Nomear como **Gerente do Setor de Leitura e Correspondência – DAS 080-9,** da Agência de Saneamento de Paragominas, o **Sr. Fabiano da Silva Costa,** para exercer o cargo em comissão, conforme art. 4° da Lei Municipal 957/2018, a partir de 04 de Janeiro de 2021. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade retroativa a data da nomeação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se**.**

Paragominas, 04 de Janeiro de 2021.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral da SANEPAR.

Pgm 14/01/2021.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:5139AEEE

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 014/2021 - NOMEIA CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 014/2021 - Nomeia Chefe do Setor de Recursos Humanos - O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações, **R E S O L V E: Art. 1º** - Nomear como **Chefe do Setor de Recursos Humanos – DAS 080-10,** da Agência de Saneamento de Paragominas, a **Srª. Clarisse Pinheiro Corrêa,** para exercer o cargo em comissão, conforme art. 4° da Lei Municipal 957/2018, a partir de 04 de Janeiro de 2021. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade retroativa a data da nomeação, revogando todas as disposições em contrário.

Paragominas, 04 de Janeiro de 2021.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral da SANEPAR.

Pgm 14/01/2021.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:6C5889AE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. Rosana Ferreira de Souza dos Santos,** no cargo em Comissão de **Diretora de Departamento Municipal,** na Secretaria de Assuntos Jurídicos - **Padrão DAS-080.9**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7FE195C3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 012.2021

"Decreta feriado municipal no dia 23 de janeiro de 2021 e dá outras providências*"*

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal no seu art. 81.

Considerando o, disposto no art. 5º § 2º, da Lei Orgânica do Município, que elegeu o dia 23 de janeiro como o dia oficial do Município de Paragominas;

Considerando a importância de manter a tradição voltada para o sentimento cívico em homenagem a criação de Paragominas.
.

DECRETA

Art. 1º Feriado no Município de Paragominas, no dia 23 de janeiro de 2021, por consequência do aniversário da cidade

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 12 de janeiro 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1509C593

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e amparadas pela Lei 422/87 Art.98.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) **"JANAINA BARRIOS SIMIONATTO"**, da função de Odontólogo**,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, 02 de Janeiro de 2021.

JOAO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B7D96CD0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra**. KEYLA CARMEM DE JESUS ARAGÃO DE SOUZA,** no cargo em comissão de **Subcontroladora Municipal de Paragominas** - Padrão – DAS.080-7

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:55E79F59

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra**. MARIA JOSÉ NAZARÉ BARRETO NEGRÃO AUERBACH,** no cargo em Comissão de **Subcontroladora Municipal de Paragominas** - Padrão – DAS.080-7

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E8B4FE76

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra**. SIRLEDE FERREIRA ALVES,** no cargo em Comissão de **Subcontroladora Municipal de Paragominas** - Padrão – DAS.080-7

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BB0A069C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 069

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **ROSINEIDE PEREIRA NERES**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 299.296.602-91, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Setorial I, afeto a Secretária Municipal de Assistência e Proteção Social.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:71638043

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 071

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado a Sr.º **WALLISON ROCHA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 552.596.692-15, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial III, afeto a secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social..**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:54B30C1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 070

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **MARLETE ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 657.393.102-53, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Setorial III, afeto a Secretária Municipal de Assistência e Proteção Social.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B08C9F3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 068

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **ELIZABETE LIMA CORREA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 527.090.352-00, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Setorial I, afeto a Secretária Municipal de Assistência e Proteção Social.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:33A3CEC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 063

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado a Sr.º **ANTONIO IZAIAS DA SILVA ROCHA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 882.943.512-91, para exercer

o cargo em comissão de **Assessor Setorial II, afeto a Secretária Social de Assistência e Proteção Social.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:9E54651B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 061

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 773.070.202-97, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C342C79F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 072

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado a Sr.º **HUGO ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 737.925.352-20, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial III, afeto a secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural,**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:0422A30C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 046

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 2.240 de 30 de dezembro de 2020, que concede 3 (três) meses de licença especial ao servidor **NIVALDO FERREIRA DA PAIXÃO E SILVA**, no período de 31 de maio 2021 a 31 de agosto de 2021.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:32A89939

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 048

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 2.230 de 30 de dezembro de 2020, que concede 6 (seis) meses de licença especial a servidora **ROSANGELA FERRAZ DA SILVA ALVES**, no período de 31 de dezembro de 2020 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E8561428

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DO CONTRATO 2020100001

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 202100001 ORIGEM: PREGÃO Nº 015/2020-000012 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATADA(O): KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 07.228.290/0001-74 OBJETO: Aquisição de grupo gerador a diesel de comando automático para o atendimento do Fundo Municipal de Saúde do município de Rio Maria-PA, especificações contidas no edital e anexos (Proposta FMS n. º 34668.962000/1140-08). VALOR TOTAL: R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021, Orgão: 13-Rio Maria - FMS, Ação: 10.302.0007.1-011- Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 - 220 - Equipamento e material permanente. VIGÊNCIA: 13 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2021

Publicado por:
Jardel Sampaio Mota
Código Identificador:DC9796E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 049

Nomeia a servidora que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.º **ANA PAULA DE ARAUJO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 009.786.571-01, para exercer o cargo em comissão de **Diretora de Departamento de Gestão Financeiro, afeto ao Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de janeiro de 2021.
.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:035A6BB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 051

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 2.231 de 31 de dezembro de 2020, que concede 6 (seis) meses de licença especial a servidora **MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DOS SANTOS**, no período de 31 de dezembro de 2020 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:2BD80E5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 052

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 2.232 de 31 de dezembro de 2020, que concede 6 (seis) meses de licença especial a servidora **ANTONIA MACEDO RIBEIRO**, no período de 31 de dezembro de 2020 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:60CF4FB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 053

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 2.229 de 31 de dezembro de 2020, que concede 3 (três) meses de licença especial a servidora **TOMAZIA PEREIRA SILVA**, no período de 29 de dezembro de 2020 a 28 de março de 2021.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:40B6C66F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 054

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 2.228 de 31 de dezembro de 2020, que concede 3 (três) meses de licença especial a servidora **EDITHE MARTINS DA SILVA**, no período de 20 de dezembro de 2020 a 19 de março de 2021.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:CC51758A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 055

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 2.238 de 31 de dezembro de 2020, que concede 6 (seis) meses de licença especial ao servidor **JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**, no período de 31 de dezembro de 2020 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:350A1C87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 060/2021

PORTARIA Nº 0060/2021 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 122, da Lei Complementar Nº 002/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder a servidora MARIA VALDERICE ARAUJO MARINHO, do cargo de Provimento Efetivo de Professor Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, ao Fórum da Comarca de Rondon do Pará, com ônus para esta municipalidade, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B1023706

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROC. ADM. FISCAL Nº: **294/2018**
SUJEITO PASSIVO: **MARIA DO CARMO SILVA BELO**
CPF/CNPJ: **689.327.152-20**
AUDITOR FISCAL: **MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica ciente o(a) contribuinte MARIA DO CARMO SILVA BELO, inscrito(a) no CPF nº 689.327.152-20, ou seu representante legal, da **NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE OBRA – NRO 0024/2018** (fls. 20), do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1 – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL** (fls. 22-23) e do **TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL Nº 6** (fls. 25-26), lavrados nos autos do Processo Administrativo Fiscal citado em epígrafe, bem como fica INTIMADO(A) a pagar o crédito tributário exigido ou oferecer impugnação no prazo legal. O local para gerar a guia de pagamento do crédito tributário ou protocolar impugnação é na Divisão de Fiscalização, situada na Rua Magnólia, nº 743, Aeroporto Velho, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta-feira. O não cumprimento da exigência acima, no prazo estabelecido, implicará nas providências legais cabíveis.

Santarém/Pará, quarta-feira, 13 de janeiro de 2021.

MARCELO MOITA CARDOSO
Auditor- Chefe da Fiscalização de Tributos
Matrícula nº 64.149

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DD4623F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROC. ADM. FISCAL Nº: **171/2018**
SUJEITO PASSIVO: **M M DE OLIVEIRA JUNIOR - EPP**
CPF/CNPJ: **07.975.745/0001-15**
AUDITOR FISCAL: **WILSON LUIZ SANTOS FERREIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica CIENTE o contribuinte **M M DE OLIVEIRA JUNIOR - EPP**, inscrito no CNPJ nº **07.975.745/0001-15**, ou seu representante legal, da NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 171/2018 (FLS. 106) E NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE OBRA – NRO Nº 0027/2018, exaradas nos autos do Processo Administrativo Fiscal citado em epígrafe, bem como fica **INTIMADO** a pagar o crédito tributário exigido ou oferecer impugnação no prazo legal. O local para gerar a guia de pagamento do crédito tributário ou protocolar impugnação é na Divisão de Fiscalização, situada na Rua Magnólia, nº 743, Aeroporto Velho, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta-feira. O não cumprimento da exigência acima, no prazo estabelecido, implicará nas providências legais cabíveis.

Santarém/Pará, quarta-feira, 13 de janeiro de 2021.

MARCELO MOITA CARDOSO
Auditor- Chefe da Fiscalização de Tributos
Matrícula nº 64.149

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:56ABEC64

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 132/2021 – GAP/PMS, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SANTARÉM – CMDPI.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 011/2021 – GAP/PMS, de 07 de janeiro de 2021, e Considerando o art. 53, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município e o Ofício nº 001/2021 – CMDPI, de 04/01/2021.

DECRETA:

Art. 1ºNOMEAR os membros representantes da Sociedade Civil Organizada para a composição do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Santarém – CMDPI, para a gestão 2021-2022, ficando da seguinte forma a composição do respectivo Conselho:

1) Representantes Governamentais:

1.1 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
- Glaucya da Silva Mello Fiori - Titular
- Agnaldo Luiz da Gama Sanches - Suplente

1.2 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED
- Maria Conceição Santos Vieira – Titular
- Orlandino Pereira de Sousa – Suplente

1.3 - Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
- Ingrid Carla Pojo de Araújo – Titular
- Maria Leonice Brandão Barbosa – Suplente

1.4 - Secretaria Municipal de Cultura – SEMC
- Otavio Corrêa Rêgo – Titular
- Clenildo Vasconcelos Neves – Suplente

2) Representantes Não Governamentais:

2.1 - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará - Subseção Santarém –Pará - OAB
- Evaldo Sena de Sousa – Titular
- Cláudio Araújo Furtado – Suplente

2.2 - Associação dos Deficientes Físicos de Santarém - ADEFIS
- André Ferreira – Titular
- Claudecy Sousa – Suplente

2.3 - Associação de Deficientes Visuais do Baixo Amazonas – ADEVIBAM
- Maria da Conceição Costa Branco - Titular
- Rodrigo Marcio Figueira da Mota- Suplente

2.4 - Obras Sociais da Diocese de Santarém – Lar São Vicente de Paulo
- Virgínia Lúcia Pereira dos Santos – Titular
- Liege Brito da Silva – Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 277/2018 – GAP/PMS, de 03/12/2018, e o Decreto nº 364/2020 – GAP/PMS, de 09/12/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 13 de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicado no Diário Oficial Dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-pa (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4ED91EEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 001/2021

O Prefeito Municipal de Santarém Novo - PA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021, o Senhor **STUDITO REIS PIMENTEL**, CPF nº 264.775.642-20 e RG nº 1900382 - PC/PA, ao cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Santarém Novo - PA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

Publicado por:
Maria Helena Correa Mendes Silva Teles
Código Identificador:663C33C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 002/2021

O Prefeito Municipal de Santarém Novo - PA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021, o Senhor **LEONARDO LOUREIRO PIMENTEL**, CPF nº 025.617.362-10 e RG nº 5877725 - PC/PA, ao cargo comissionado de Secretário (a) Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Santarém Novo - PA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

Publicado por:
Maria Helena Correa Mendes Silva Teles
Código Identificador:1821E710

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 003/2021

O Prefeito Municipal de Santarém Novo - PA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021, o Senhor **JOSIMO MARQUES DA COSTA NETO**, CPF nº 00254590233 e RG nº 4940413 - PC/PA, ao cargo comissionado de Secretário (a) Municipal de Orçamentos e Finanças da Prefeitura Municipal de Santarém Novo - PA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

Publicado por:
Maria Helena Correa Mendes Silva Teles
Código Identificador:E608E68B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 004/2021

O Prefeito Municipal de Santarém Novo - PA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021, a Senhora **PAULA DANIELE DA ROCHA MENDES**, CPF nº 005.161.352-28 e RG nº 5984939 - PC/PA, ao cargo comissionado de Secretário (a) do Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

Publicado por:
Maria Helena Correa Mendes Silva Teles
Código Identificador:C6CC4BB4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 005/2021

O Prefeito Municipal de Santarém Novo - PA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021, a Senhora **TATIANA DE SOUZA ALVES**, CPF nº 575. 687.072-53 e RG nº 2708534 - PC/PA, ao cargo comissionado de Secretário (a) do Fundo Municipal de Educação e FUNDEB.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

Publicado por:
Maria Helena Correa Mendes Silva Teles
Código Identificador:B96246F4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 006/2021

O Prefeito Municipal de Santarém Novo - PA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021, o Senhor **OTONIEL MARTINS NUNES**, CPF nº 895.377.772-00 e RG nº 3362264 - PC/PA, ao cargo comissionado de Secretário (a) Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Santarém Novo - PA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

Publicado por:
Maria Helena Correa Mendes Silva Teles
Código Identificador:FDCF131D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 007/2021

O Prefeito Municipal de Santarém Novo - PA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021, o Senhor **Raimundo Belerofon Pimentel Pereira**, CPF nº 331.277.432-20 e RG nº 1894973 - PC/PA, ao cargo comissionado de Secretário (a) Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Santarém Novo - PA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

Publicado por:
Maria Helena Correa Mendes Silva Teles
Código Identificador:D3E556FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 008/2021

O Prefeito Municipal de Santarém Novo - PA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021, o Senhor **EDMILSON DA SILVA CORREA**, CPF nº 607.702.442-20 e RG nº 1775950 - PC/PA, ao cargo comissionado de Secretário (a) Municipal de Obras e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Santarém Novo - PA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

Publicado por:
Maria Helena Correa Mendes Silva Teles
Código Identificador:906F625C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 009/2021

O Prefeito Municipal de Santarém Novo - PA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021, o Senhor **JOEL DO CARMO CORREA**, CPF nº 707.551.672-87 e RG nº 4600247-PC/PA, ao cargo comissionado de Secretário (a) Municipal de Agricultura da Prefeitura Municipal de Santarém Novo - PA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

Publicado por:
Maria Helena Correa Mendes Silva Teles
Código Identificador:20E59976

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 010/2021

O Prefeito Municipal de Santarém Novo - PA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021, o Senhor **DENISON DA COSTA**, CPF nº 578.480.092-20 e RG nº 2781341-PC/PA, ao cargo comissionado de Secretário (a) do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

Publicado por:
Maria Helena Correa Mendes Silva Teles
Código Identificador:650457DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 011/2021

Dispõe sobre a convocação dos servidores públicos municipal para realização de recadastramento.

O **Prefeito Municipal de Santarém Novo,** Estado do Pará, **THIAGO REIS PIMENTEL,** no uso de suas atribuições legais, com fulcro Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o **Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais** titulares de cargo público de provimento efetivo, ainda que em gozo de licença, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

Art. 2º. O Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais de que trata o art.1º possui **caráter obrigatório** e será realizado na forma estabelecida neste decreto.

Art. 3º. O período de recadastramento será realizado impreterivelmente de 07/01/2021 à 20/01/2021, nos horários compreendidos entre 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

Art. 4º. Fica estabelecido como local para o recadastramento de que se trata este Decreto a sala do Departamento de Recursos Humanos no prédio da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

Parágrafo Único. Como forma de evitar a **Transmissão do COVID19**, os servidores que comparecerem ao local de recadastramento, deverão observar as normas sanitárias previstas nos decretos Municipais, bem como as normas Estaduais e Federais que tratam da matéria.

Art. 5º. Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais será feito mediante o comparecimento pessoal, apresentação de documentos e preenchimento de formulário de recadastramento.

Art. 6º. No ato do recadastramento o servidor deverá apresentar cópias dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade;
b) Cadastro Nacional de Pessoas Física (CPF);
c) Titulo Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral;
d) Comprovante do PIS/PASEP/NIS;
e) Dados Bancários Atualizados;
f) Comprovante da Autorização do Afastamento, Licença ou Disposição a Outro Órgão;
g) Declaração de Não Acumulação de Cargos Incompatíveis;
h) Comprovante de Residência Atualizado em Nome do Servidor;
i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável ou Certidão de Divórcio;
j) Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Fundamental;
l) Certificado ou Diploma de Curso Ensino Médio e/ou Nível Superior;

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

Publicado por:
Maria Helena Correa Mendes Silva Teles
Código Identificador:B2EEA3B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 012/2021

O Prefeito Municipal de Santarém Novo - PA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a partir de 06 de janeiro de 2021, o Senhor **CARLOS ADRIANO MORAIS DE SOUZA**, CPF nº 005.995.663-10 e RG nº 4807918- PC/PA, ao cargo comissionado de Secretário (a) Municipal de Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Santarém Novo - PA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

Publicado por:
Maria Helena Correa Mendes Silva Teles
Código Identificador:33CC00CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 013/2021

O Prefeito Municipal de Santarém Novo - PA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 06 de janeiro de 2021, o Senhor **JOSIMO MARQUES DA COSTA NETO**, CPF nº 002.545.902-33 e RG nº 4940413 - PC/PA, para responder pela função de Tesoureiro Municipal de Santarém Novo - PA.

Art. 2º Compete, em especial, ao Gestor nomeado pelo presente Decreto, além de outras atribuições previstas em lei:

VI – exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em lei e regulamento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

Publicado por:
Maria Helena Correa Mendes Silva Teles
Código Identificador:BE02AFF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA

DECRETO Nº 151/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração por motivo de falecimento da servidora pública e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR por motivo de falecimento a Sra. **MARIA JOSÉ DE SOUSA NUNES**, do cargo de Professora P-III da Secretaria Executiva Municipal de Educação-SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 07 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:D473D056

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 152/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a cedência de servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º DISPONIBILIZAR ao Município de Anápolis-GO o servidor **ANANIAS RODRIGUES DE MACEDO,** com ônus para o município de destino a partir do dia 1º do corrente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 12 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:4C9E838D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021

EDITAL Nº 001/2021

CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPARECIMENTO EM SERVIÇO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA,** através da Secretaria Municipal de Administração**CONVOCA** os servidores concursados:

JOSEFA MARQUES DOS REIS Professora Normalista P-I, Concursada, Portaria nº 034/2008, termo de posse datado de 11 de março de 2008, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

LUCINDA DOS SANTOS Professora, Concursada, termo de posse datado em 22 de abril de 2003, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

MARIA APARECIDA OTONI DOS SANTOS ROCHA Agente de Serviços Gerais, Portaria nº 179/2003, termo de posse datado de 04 de março de 2003, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

MARIA DIVINA MARQUES DA SILVA Professora Licenciatura em Letras, Portaria nº 168/2003, termo de posse datado de 28 de fevereiro de 2003, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

MARIA MARGARIDA MOREIRA DE SOUSA Auxiliar de Serviços Gerais, Portaria nº 027/2007, termo de posse datado de 23 de março de 2007, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

RAIMUNDO DE SOUSA PORTILHO Motorista, Concursado, Portaria nº 069/2003, termo de posse datado de 02 de janeiro de 2003, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

ROSALINA MARQUES DE SOUSA Agente de Serviços Gerais, Portaria nº 179/2003, termo de posse datado de 26 de fevereiro de 2003, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
VALTER OLIVEIRA ASSUNÇÃO Professor de Matemática P-II, termo de posse datado de 23 de março de 2007, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

Para comparecerem no prazo máximo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação deste, a sede da Prefeitura Municipal no **DEPARTAMENTO PESSOAL**, sob pena de se ter caracterizado o **ABANDONO DE CARGO, EMPREGO ou FUNÇÃO**, conforme prescreve o inciso II e parágrafo I do Artigo 195 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Geraldo do Araguaia, Lei nº. 274/2006 de 25/08/06.

Publique-se no local de costume.

Registre-se e Cumpra-se.

São Geraldo do Araguaia – PA, 13 de Janeiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:517C3D32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 0701001/2021IN

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de MEDITRAUMA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI com o valor total de R$ 2.400.000,00(Dois Milhões, Quatrocentos Mil Reais), J ALMEIDA LOBATO, com o valor total de R$ 1.056.000,00(Um Milhão, Cinquenta e Seis Mil Reais) e L ALEXANDRE DA SILVA EIRELI, com o valor total de R$ 2.160.000,00(Dois Milhões, Cento e Sessenta Mil Reais).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Celso Cirilo dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 08 de janeiro de 2021.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F4E165E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 0701001/2021IN

CONTRATO Nº.....: 0801001/2021FMS
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 0701001/2021IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MEDITRAUMA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ORTOPEDIA/CIRURGIA ORTOPÉDICA, CIRURGIA GERAL DE EMERGÊNCIA OU ELETIVAS, ULTRASSONOGRAFIAS E SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS DE CLÍNICA MÉDICA GERAL E DAS ESPECIALIDADES CITADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO, BEM COMO OS SERVIÇOS BUROCRÁTICOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS DE RESPONSABILIDADE MÉDICA.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.400.000,00 (dois milhões, quatrocentos mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.103020002.2.093 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 2.400.000,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:56C76981

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 0701001/2021IN

CONTRATO Nº.....: 0801002/2021FMS
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 0701001/2021IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: J ALMEIDA LOBATO
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ORTOPEDIA/CIRURGIA ORTOPÉDICA, CIRURGIA GERAL DE EMERGÊNCIA OU ELETIVAS, ULTRASSONOGRAFIAS E SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS DE CLÍNICA MÉDICA GERAL E DAS ESPECIALIDADES CITADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO, BEM COMO OS SERVIÇOS BUROCRÁTICOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS DE RESPONSABILIDADE MÉDICA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.056.000,00 (um milhão, cinquenta e seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.103020002.2.093 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 1.056.000,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:3D4A0346

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 0701001/2021IN

CONTRATO Nº.....: 0801003/2021FMS
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 0701001/2021IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: L ALEXANDRE DA SILVA EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ORTOPEDIA/CIRURGIA ORTOPÉDICA, CIRURGIA GERAL DE EMERGÊNCIA OU ELETIVAS, ULTRASSONOGRAFIAS E SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS DE CLÍNICA MÉDICA GERAL E DAS ESPECIALIDADES CITADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO, BEM COMO OS SERVIÇOS BUROCRÁTICOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS DE RESPONSABILIDADE MÉDICA.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.103020002.2.093 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 2.160.000,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:A7836F89

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 0601001/2020IN

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de EVALDO T DOS SANTOS - ME valor R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Celso Cirilo dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 07 de Janeiro de 2021.

ARLETE BAÚ
Secretaria

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:201B7D25

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 0601001/2021IN

CONTRATO Nº.....: 0701001/2020ADM
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 0601001/2021IN
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: EVALDO T DOS SANTOS - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA; ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS NOS TRIBUNAIS DE CONTAS, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUNTO AO INSS, RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, ICMBIO, IBAMA E SISTEMA BANCÁRIO DESTINADOS AO MUNÍCIPIO DE TRAIRÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0706.041220006.2.014 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 408.000,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:D1CA300A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Eletrônico (SRP) n° 022/2020PMT-PE-SRP, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, IMPLEMENTOS AGRICOLAS, TRATORES AGRICOLAS E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS. Data da Abertura: 26/01/2021 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:119A643E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210001 A/2021-001 ADESÃO DE ATA

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL TUCURUÍ e TALISMA LOCACOES & SERVIÇOS EIRELI - Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços nº A/2021-001 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas, caminhões e veículos de grande e médio porte, com operador e combustível, para realização de serviços continuados de preservação das vias urbanas e rurais, manutenção dos serviços de limpeza pública, e demais atividades, atendendo de forma plena as necessidades da Secretaria Municipal Obras, Urbanismo e Habitação do Município de Tucuruí - PA. Contrato nº 20210001, Menor Preço global de R$ 7.029.163,50(Sete Milhões, Vinte e Nove Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), Vigência 30/06/2021

Novo Repartimento – PA, 12 de Janeiro de 2021.

NILDA FERREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:BF0BF730

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210016

CONTRATO Nº.....: 20210016

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-001

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

CONTRATADA(O).....: POSTO LAIZA LTDA

OBJETO.....: Dispensa Emergencial para aquisição de combustível (Óleo Diesel, Diesel S10 e Gasolina), para atender frota de veículos da Prefeitura Municipal de Tucuruí.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.320.700,10 (dois milhões, trezentos e vinte mil, setecentos reais e dez centavos)

VIGÊNCIA.....: 12 de Janeiro de 2021 a 11 de Abril de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Janeiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO20210019

CONTRATO Nº.....: 20210019

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-001

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: POSTO LAIZA LTDA

OBJETO.....: Dispensa Emergencial para aquisição de combustível (Óleo Diesel, Diesel S10 e Gasolina), para atender frota de veículos da Prefeitura Municipal de Tucuruí.

VALOR TOTAL.....: R$ 85.168,20 (oitenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA.....: 12 de Janeiro de 2021 a 11 de Abril de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Janeiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO20210017

CONTRATO Nº.....: 20210017

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-001

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTOMO DE AGUA E SERVIÇOS DE TUCURUI

CONTRATADA(O).....: POSTO LAIZA LTDA

OBJETO.....: Dispensa Emergencial para aquisição de combustível (Óleo Diesel, Diesel S10 e Gasolina), para atender frota de veículos da Prefeitura Municipal de Tucuruí.

VALOR TOTAL.....: R$ 66.120,75 (sessenta e seis mil, cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 12 de Janeiro de 2021 a 11 de Abril de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Janeiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO20210015

CONTRATO Nº.....: 20210015

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-001

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: POSTO LAIZA LTDA

OBJETO.....: Dispensa Emergencial para aquisição de combustível (Óleo Diesel, Diesel S10 e Gasolina), para atender frota de veículos da Prefeitura Municipal de Tucuruí.

VALOR TOTAL.....: R$ 105.309,00 (cento e cinco mil, trezentos e nove reais)

VIGÊNCIA.....: 12 de Janeiro de 2021 a 11 de Abril de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Janeiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO20210020

CONTRATO Nº.....: 20210020

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-001

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: POSTO LAIZA LTDA

OBJETO.....: Dispensa Emergencial para aquisição de combustível (Óleo Diesel, Diesel S10 e Gasolina), para atender frota de veículos da Prefeitura Municipal de Tucuruí.

VALOR TOTAL.....: R$ 115.923,75 (cento e quinze mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 12 de Janeiro de 2021 a 11 de Abril de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Janeiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO20210018

CONTRATO Nº.....: 20210018

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-001

CONTRATANTE.....: COMPANHIA DE TRANSITO DE TUCURUI

CONTRATADA(O).....: POSTO LAIZA LTDA

OBJETO.....: Dispensa Emergencial para aquisição de combustível (Óleo Diesel, Diesel S10 e Gasolina), para atender frota de veículos da Prefeitura Municipal de Tucuruí.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.313,60 (cinco mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 12 de Janeiro de 2021 a 11 de Abril de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:036423DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 99/21

DECRETO Nº. 99/21 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **DANIEL CAPPELARI,** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE LICENCIAMENTO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E3ED808D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 100/21

DECRETO Nº. 100/21 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º -Fica **NOMEADO** o senhor **JOSUÉ SOARES,** para o cargo de provimento em comissão do **DEPARTAMENTO DE CANTEIROS, PRAÇAS E PAISAGISMO,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:505A4549

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 101/21

DECRETO Nº. 101/21 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **EDINALVA GEREMIAS SILVA,** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4270372C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 102/21

DECRETO Nº. 102/21 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **ANTONIO JOAQUIM SANTOS ARAÚJO,** para o cargo de provimento em comissão do **COORDENADOR DE APOIO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO,** lotado na Secretaria Municipal de Economia Urbana e Rural, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BC957905

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 103/21

DECRETO Nº. 103/21 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:
Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **CLAUDECI PEREIRA DA SILVA,** para o cargo de provimento em comissão do **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:87AA7FB1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 104/21

DECRETO Nº. 104/21 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:
Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **JONIELTON LIMA OLIVEIRA,** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9BC7A908

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 105/21

DECRETO Nº. 105/21 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO: a Lei municipal nº 509 de novembro de 2002.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **DESIGNADO** para responder pela **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)** sem ônus, o Senhor **GILMAR PIRES PEREIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:80CE631E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 106/21

DECRETO Nº. 106/21 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **ADRIANO CALANDRINI DA SILVA,** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E MULTIMÍDIA,** lotado na Secretaria Municipal de Governo**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:DBFF09AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 107/21

DECRETO Nº. 107/21 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **JARIONES CRUZ SETÚBAL,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:946D7811

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 108/21

DECRETO Nº. 108/21 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **JARICIANE CRUZ SETÚBAL,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE ENSINO FUNDAMENTAL II,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6828B57F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 109/21

DECRETO Nº. 109/21 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **VERÔNICA APARECIDA ALMEIDA DE JESUS,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5E8807F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 110/21

DECRETO Nº. 110/21 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **ALAIDE BARBOSA DE OLIVEIRA,** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA INSTITUCIONAL,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D6AD8198

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 111/21

DECRETO Nº. 111/21 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **SAMUEL OLIVEIRA REIS,** para o cargo de provimento em comissão de **GESTOR DE CONTABILIDADE DA EDUCAÇÃO,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C9256816

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 112/21

DECRETO Nº. 112/21 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **RUTH VIEIRA RIOS,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDEMANTAL ACY DE BARROS PEREIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:49F55BAA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 113/21

DECRETO Nº. 113/21 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **ELIETE DE SOUSA PRUDENTE,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDEMANTAL CORA CORALINA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:150F5B0F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 114/21

DECRETO Nº. 114/21 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **HEBERSON FLORES PINA,** para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE CONTABILIDADE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:706F9B32

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 121/2021

DECRETO Nº. 121/2021 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **REVOGADO** o **Decreto nº 115/2021** de 08 de janeiro de 2021, que nomeia o senhor **LEANDRO GOMES BARBOSA** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3286910E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 19/21

PORTARIA Nº. 19/21
XINGUARA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, com função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e cadastramentos de licitações, obedecendo aos critérios hierárquicos abaixo estabelecidos: nomeado o Pregoeiro Municipal e a equipe de apoio nos termos abaixo:

I – JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA - Pregoeiro
II – JUAREZ RAMOS BRITO JUNIOR – Pregoeiro
III –HÉRICA SANTOS DA SILVA - Membro da Equipe de apoio.
IV - PATRICIA COSTA DA SILVA CARVALHO- Membro da Equipe de apoio
V - DANIELA DE CASSIA MARTINS FERREIRA- Membro da Equipe de apoio
VI - CARLA SIMONE OLIVEIRA MOURA COSTA - Membro da Equipe de apoio.
VII – DANYARA SOUSA RODRIGUES - Membro da Equipe de apoio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:04DC20D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 20/21

PORTARIA Nº. 20/21
XINGUARA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, com função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e cadastramentos de licitações, obedecendo aos critérios hierárquicos abaixo estabelecidos:

I - JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA - Presidente
II – JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR - Secretário
III- JOSUÉ LIRA DE SALES - Membro

PARÁGRAFO ÚNICO – Constituem Suplentes da Comissão de que trata este artigo, obedecendo à mesma hierarquia, os seguintes servidores:

I - PATRICIA COSTA DA SILVA CARVALHO
II - DANIELA DE CASSIA MARTINS FERREIRA
III - HÉRICA SANTOS DA SILVA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:DC0A8B90

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 116/21

DECRETO Nº. 116/21 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **PAULA KARCIA RODRIGUES MARQUES GOMES,** para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE APOIO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROGRAMAS ESCOLARES,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5ED3EC75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 065/2020/PMX PREGÃO PRESENCIAL – 024/2020/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 001/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 065/2020/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – 024/2020/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 001/2021/PMX

OBJETO: TESTES IMUNOCROMATOGRÁFICOS PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENOS (AG) E ANTICORPOS (AC) DA COVID-19.

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado por seu Secretário de Saúde o Sr.

YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 2961617 DGPC/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **BIO DIAGNOSTICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº -11.872.436/0001-97, estabelecida a Rua Sudoeste Quadra 43 Lote 19, Bom Planalto – Marabá – CEP: 68.501-730, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) **Miterran Lopes Feitosa**, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº: 4013665- SSP-PA e CPF: 679.998.752.87, Casado, cargo: Administrador e gerente comercial, residente e domiciliado na Rua Sudoeste Qd. 43 Lt. 19: Bairro: Bom Planalto – Pará.

VALOR TOTAL R$ 55.837,50 (cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Xinguara - Pará, em 12 de janeiro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:7F7B5C1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA 01/2021 – SEMDES/GS

Dispõe sobre a avaliação anual e semestral dos beneficiários da bolsa estudantil conforme Decreto Municipal n.º 1109/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 075/2018 – PMCC-GP, e considerando:
As disposições os termos da Lei Municipal n.º 074/2005 e Lei Municipal n.º 145/2007, que tratam da Concessão de Bolsas de Estudos a Estudantes de Curso Superior.
- As disposições do Decreto Municipal n.º 1109/2020, artigo 3º e 4º, que determina o acompanhamento dos beneficiários anualmente e avaliação semestral das médias de matérias cursadas.
RESOLVE:
Art.1º Determinar o acompanhamento pelo serviço social da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEMDES dos beneficiários da bolsa estudantil listados no anexo I.
Art. 2º Os beneficiários da bolsa estudantil deverão comprovar junto a SEMDES que preenchem os seguintes requisitos:
I – O beneficiário caso more sozinho ou com os pais ou responsável, deve ter renda per capita igual ou inferior a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo na qual deverá comprovar a renda através de:

Cópia CTPS, Contracheque/folha de pagamento atual, recibos de benefícios atuais, Imposto de Renda do estudante e familiares.
tratando de profissional liberal/autônomo/desempregado poderá comprovar via DECORE.
Quando a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS for utilizada para comprovação de renda ou de situação trabalhista (desemprego) deverão ser apresentadas as cópias das páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho;

II – Deverão os beneficiários apresentar boletim das avaliações das matérias cursadas de seus respectivos cursos do segundo semestre do ano de 2020;

III – Comprovante de rematrícula do curso para o primeiro semestre do ano de 2021, apenas através de declaração, contrato ou qualquer ato administrativo da Instituição de ensino.

Art. 3º Os Beneficiários da bolsa estudantil caso não apresente a documentação exigida no artigo anterior no período do dia 11 ao dia 15 de janeiro na sede da secretaria, perderá o benefício da bolsa estudantil.

Art. 4º Esta portaria estrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ao 08º dia do mês de janeiro de 2021.

RONALDO SILVA ARAÚJO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 017/2021 – GP

ANEXO I

01	**Alexandre Marreiro Fonseca**
02	**Brena Silva de Almeida**
03	**Bennise Oliveira Carvalho**
04	**Camila da Fonseca Miranda**
05	**Cascio Batista da Costa**
06	**Cíntia de Oliveira da Silva**
07	**Cleber Patrick do Nascimento Cunha**
08	**Denize Pereira Cardoso**
09	**Daniel Alves de Souza**
10	**Daniel Santos Nascimento**
11	**Danielle Santos Feller**
12	**Eliane Ribeiro Neres**
13	**Emanoel Carlos Honório Freitas**
14	**Gleiva Liege de Sousa Lima**
15	**Islane Rodrigues Gomes**
16	**Josimara Kátia Rocha Dias**

17	Karine Santana da Silva
18	Kásia Costa Pereira
19	Laís Valeria Caetano Spindola
20	Layanne Fontes Monteiro
21	Lindalva Pereira
22	Lília de Souza Moura
23	Lidiane Gusmão Peixoto
24	Maiara dos Santos da Silva
25	Marciana Pereira Araújo
26	Mayhara Barboza Nascimento
27	Mirian Carneiro da Silva
28	Paulo Roberto de Almeida Costa
29	Rafael da Silva Sousa
30	Rafael Gomes Alves
31	Samaritana Melo dos Santos
32	Sâmila Milena Pereira Araújo Dias
33	Samuel Borges Soares
34	Stefany Mendes Alves
35	Valberlene Rodrigues da Silva e Silva
36	Viviane Rocha da Silva
37	Wdson Ribeiro Araújo
38	Wemerson Souza Maciel

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:7AF21DD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO Nº 001-2021

Extrato Nº 001-2021 Prefeitura Municipal De Marabá-PA CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução N° 001/ 2021 – CMAS/Marabá – PA

> "Dispõe sobre VALIDAR junto ao CMAS a Inscrição 2020 das entidades e organizações de assistência social, bem como, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais de Proteção Social Básica e APROVA os documentos da unidade governamental de Proteção Social Básica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, após discussão e deliberação da Plenária em Reunião Ordinária realizada em 24 de setembro de 2020, e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 14.862/1997 e 17.918/2019, e:
CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988.
CONSIDERANDO a Lei n.º 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, especialmente o artigo 9º o qual dispõe que o funcionamento prévio das entidades e organizações de Assistência Social depende de prévia inscrição no CMAS.
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12. 101, de 27 de novembro de 2009 que "Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1 996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da Medida Provisória no 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências".
CONSIDERANDO o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 dezembro de 1993, e dá outras providências.
CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.
CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014, a qual define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos conselhos de assistência social dos Municípios e do Distrito Federal.
CONSIDERANDO que as Unidades abaixo Não Governamentais e Governamentais da rede socioassistencial da Proteção Social Básica, estão com a documentação atualizada no Conselho Municipal de Assistência Social de Marabá, Pará.
RESOLVE:
Art. 1º- VALIDAR junto ao CMAS a Inscrição 2020 das entidades e organizações de assistência social, bem como, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais de Proteção Social Básica, a saber:

Entidades	Serviço/Programa/Projeto/ Benefício socioassistencial	Parecer
Instituto Casa da Criança Santa Rosa – ICCSR	Serviços socioassistenciais: Defesa e garantia de direitos, assistência social: Educação. Esporte. Público criança e adolescente de 06 a 17 anos.	Favorável
Associação Projeto Semear - ASP ONG	Serviços socioassistenciais: Defesa e garantia de direitos, assistência social: Educação. Curso profissionalizante.	Favorável
Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora Aparecida - AMBNSA	Serviços socioassistenciais: Defesa e garantia de direitos, assistência social: Cursos técnico, Cursos profissionalizantes. Público Criança, Adolescente e Jovens.	Favorável
Fundação de Assistência a Criança e ao Adolescente -FUNDCADE	Serviços socioassistenciais: Defesa e garantia de direitos, assistência social: Educação. Esporte. Público Criança e adolescente.	Favorável
Associação Comunitária do Bairro Araguaia	Serviços socioassistenciais: Defesa e garantia de direitos, assistência social: Educação. Esporte. Curso profissionalizante.	Favorável
Fundação Casa da Cultura -FCCM	Serviços socioassistenciais: Serviço de Proteção Social Básica: Educação. Cultura. Saúde. Esporte. Lazer.	Favorável
Centro Especializado para População de Rua - CPOP	Serviços socioassistenciais: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Acolhimento Institucional	Favorável
Espaço de Acolhimento Provisório Alyrio Cavallieri – CPAC	Serviços socioassistenciais: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: educação. Acolhimento provisório. Esporte. Curso profissionalizante.	
Instituto Servi - IS	Serviços socioassistenciais: Defesa e garantia de direitos, assistência social: Educação. Saúde. Esporte. Artes. Dança. Público criança, adolescente e jovens.	Favorável
Instituto Vida Bela - IVB	Serviços socioassistenciais: Defesa e garantia de direitos, assistência social: Educação. Curso	Favorável

	profissionalizante. Esporte. público crianças, adolescentes, Jovens e adultos.	
Comunidade Kolping de Marabá Pedro Arrupe -	Serviços socioassistenciais: Defesa e garantia de direitos, assistência social: Formação técnico profissional de Adolescente e jovens.	Favorável
Comunidade Católica Presença	Serviços socioassistenciais: Defesa e garantia de direitos, assistência social: Esporte. Educação. Público crianças de 5 a 14 anos.	Favorável
CIEE Centro de Integração Empresa - Escola	Serviços socioassistenciais: Defesa e garantia de direitos, assistência social: Educação aprendiz legal. Público adolescente e jovens de 14 a 24 anos.	Favorável
Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá. Estação Conhecimento -NDHE	Serviços socioassistenciais: Defesa e garantia de direitos, Serviço de Proteção Social Básica, assistência social: Educação. Esporte. Saúde. cultura. Lazer	Favorável
Lar Fabiano de Cristo - LFC	Serviços socioassistenciais: Serviço de Proteção Social Básica, assistência social: Educação. Esporte. Saúde. cultura. Lazer.	Favorável
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais De Marabá- APAE	Serviços socioassistenciais: Defesa e garantia de direitos, assistência social: Educação. Saúde.	Favorável
Centro Social Viva Feliz - CSVF	Serviços socioassistenciais: Defesa e garantia de direitos, assistência social: Qualificação profissional, Saúde, Esporte.	Favorável
Casa da Juventude de Marabá – CAJUM	Serviços socioassistenciais: Defesa e garantia de direitos, assistência social: Qualificação profissional de Jovens e adultos.	Favorável
Instituto Qualificando Cidadãos - IQC	Serviços socioassistenciais: Defesa e garantia de direitos, assistência social: Qualificação profissional. Projeto costura	Favorável
Instituto Artes de Marabá - IAM	Serviços socioassistenciais/serviço: Curso profissionalizante. Público jovens e adultos.	Favorável
Associação Beneficente de Recuperação Plantando e Colhendo - ABRPC	Serviços socioassistenciais: serviços: educação. Saúde. Curso de música.	Favorável
Associação dos Produtores e Agricultores Rurais da Rodovia PA 150	Serviços socioassistenciais/ Serviço: Educação. Curso Profissionalizante. Saúde.	Favorável
Casa de Apoio Mais Saúde - CAMS	Serviços socioassistenciais/serviço: Saúde. Palestras. Hospedaria. Público de 0 a 100 anos.	Favorável
Associação das Mulheres da Vila STª Fé	Serviços socioassistenciais: Oficinas de sabão, artesanato. Palestras. Datas comemorativas e culturais.	Favorável
Associação de Moradores do Bairro Francolândia - AMBF	Serviços Socioassistenciais/ Serviço: Esporte. Saúde. Oficinas. Público: Criança, Adolescente e Adultos.	Favorável
Instituto Castelo dos Sonhos - ICS	Serviço socioassistenciais: Defesa e garantia de direitos. Adolescente de 15 a 17 e Adultos 18 a 100 anos.	Favorável
Lar São Vicente de Paulo	Serviço socioassistenciais: Defesa e garantia de direitos, assistência social filantrópica, público, pessoas Idosa com 60 anos ou mais.	Favorável
Conselho Regional de Serviço Social - CRESS	Conselho de Classe	Favorável
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marabá - SERVIMMAR	Entidade sindical.	Favorável
Serviço Social do Comércio -SESC	Serviços socioassistenciais: Serviço: Educação. Saúde. Cultura. Assistência. Lazer. Dança.	Favorável
Instituto Jovem Karateca - IJK	Serviços socioassistenciais: projeto Karatê. Público criança de 07 a 18 anos.	Favorável

Art. 2º - - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, de 13 de janeiro de 2021

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente – CMAS Conselheiro –
CSVF Gestão 2019 - 2021

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D81FFD1F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 13.761/2020-PMM, CONCORRÊNCIA Nº 019/2020-CEL/SEVOP/PMM, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

EMPRESA	CNPJ	VALOR R$
CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA LTDA-ME	06.019.165/0001-91	R$ 2.013.250,00 (dois milhões, treze mil e duzentos e cinquenta reais)
DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA	07.506.424/0001-71	R$ 2.670.00,00 (dois milhões, seiscentos e setenta mil reais)
ADILIO SANTOS SANTANA LTDA	17.999.085/0001-66	R$ 400.860,00 (quatrocentos mil, oitocentos e sessenta reais)
J. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	01.667.733/0001-47	4.467.330,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e trezentos e trinta reais)
LVL LOCATION AND URBAN SERVICES EIRELI	08.603.653/0001-77	R$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais)
COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE ESCOLAR DE MARABÁ COOCAMAB	21.179.472/0001-23	R$ 831.200,00 (oitocentos e trinta e um mil e duzentos reais)
LOBO COMERCIO E LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI	11.172.668/0001-32	R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Valor Global Homologado: R$ 11.862.640,00 (onze milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, e seiscentos e quarenta reais). Publique-se o resultado do processo em tela que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatória de acordo com a Lei de licitações, o competente CONTRATO ADMINISTRATIVO e convoque as vencedoras do referido certame para celebrá-lo.

Marabá-PA, 06 de Janeiro de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1213EA4A
